Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

ISABELLA GUIMARÃES BERNARDES

PROGRAMA VIVA CENTRO!: análise da participação da sociedade civil no processo de elaboração do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul

Brasília – DF
2022

ISABELLA GUIMARÃES BERNARDES

PROGRAMA VIVA CENTRO!: análise da participação da sociedade civil no processo de elaboração do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul

Monografia apresentada ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.
Professora Orientador: Doutora Janaina Lopes Pereira Peres

Brasília – DF
2022

B522p Bernardes, Isabella Guimarães.

Programa Viva Centro!: análise da participação da sociedade civil no processo de elaboração do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul/ Isabella Guimarães Bernardes. - 2022.

93 f.: il.; 30 cm.

Monografia (graduação) - Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, 2022.

Inclui bibliografia.

Orientação: Doutora Janaina Lopes Pereira Peres.

1. Política Pública. 2. Setor Comercial Sul. 3. Programa de revitalização. I. Peres, Janaina Lopes Pereira. II. Título.

CDU 341.945(817.4)

ISABELLA GUIMARÃES BERNARDES

PROGRAMA VIVA CENTRO!: análise da participação da sociedade civil no processo de elaboração do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília da aluna

ISABELLA GUIMARÃES BERNARDES

Doutora, Janaina Lopes Pereira Peres

Professor-Orientador

Doutor, Luiz Fernando Macedo Bessa

Professor-Examinador

Brasília, 15 de setembro de 2022

Aos meus pais, Hélio e Keila, e as minhas irmãs, Fernanda e Júlia, por estarem sempre presentes e pelo apoio incondicional.
À Ana Guimarães, minha Vovó Ana, por ser umas das pessoas mais incríveis com a qual tenho a oportunidade de conviver, por contar as melhores histórias e pelo senso de humor afiado.
À Olíbia Bernardes (*in memorian*), nossa Mainha, pela mulher forte que foi e pelos mais lindos e amorosos ensinamentos de vida.
.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus e a Nossa Senhora por estarem sempre comigo, me mantendo firme mesmo nos momentos difíceis.

Agradeço a minha família, pai, mãe, Nanda, Júlia e Vovó Ana, por todo amor e apoio incondicional, me permitindo ser exatamente quem sou e estando sempre comigo na busca dos meus objetivos e realização dos meus sonhos.

Agradeço aos meus amigos e as minhas amigas, que são os irmãos e irmãs que a vida me presenteou, por todos os momentos que já passamos juntos.

Agradeço ao Luke, por me mostrar o maior amor que eu poderia sentir nessa vida.

Agradeço à Universidade de Brasília, pois estudar nessa instituição de ensino superior foi a realização de um sonho antigo, e foi exatamente o que eu imaginava que seria. E aos meus colegas, que fizeram parte dessa jornada que ficará marcada para sempre em algumas das minhas melhores recordações. Não poderia deixar de agradecer a todos os professores, funcionários e servidores do curso de Gestão de Políticas Públicas que, munidos do desejo de ensinar e fazer esse país um lugar melhor, mais justo, democrático e igual para todos, dedicam seus dias a tornar a Universidade um lugar mais aconchegante para os alunos e toda a comunidade.

O meu agradecimento especial a minha orientadora Janaína Peres, pela tão cuidadosa e presente orientação, pela compreensão em vários momentos, por me manter sempre motivada e confiante do meu potencial e da qualidade do trabalho que estava sendo desenvolvido, bem como pela revisão tão atenta e pelas considerações sempre tão pertinentes. Você é a melhor orientadora que eu poderia ter.

Quero agradecer, ainda, à professora Rosana Boullosa, que ao longo da disciplina Avaliação de Políticas Públicas me convidou para participar do "Grupo em Estudos Críticos Mirada ao Revés", responsável por me mostrar um novo olhar que é possível conferir ao estudo das políticas públicas, e ao professor Luiz Fernando Macedo Bessa, que ministrou a maravilhosa disciplina "Políticas Urbanas", que igualmente me abriu o olhar sobre a análise das Políticas Públicas a partir do estudo do território enquanto instrumento de análise e gestão.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo entender o território como importante instrumento de análise e de gestão de Políticas Públicas. Para tanto, escolheu-se como objeto de pesquisa um território central na Capital Federal do Brasil denominado "Setor Comercial Sul", a fim de que fosse possível identificar e mapear diversos atores e práticas em curso nessa região que possui problemas públicos tão complexos. Ao estudar desenvolvimento socioterritorial aprendemos que o território afeta as relações que nele se desenvolvem da mesma forma que é afetado por elas, de modo que as práticas em curso não são facilmente substituídas por intervenções estatais que visam essa finalidade, de modo que a participação social é de suma relevância para que a intervenção proposta seja bem sucedida. Nesse sentido, buscou-se, ainda, por meio dessa pesquisa, estudar o Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, que dispõe sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, da Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA-I, que constitui-se como proposta de intervenção para esse território de autoria do Governo do Distrito Federal e identificar se a participação social foi devidamente observada no seu processo de elaboração.

Palavras-chave: Política Pública, Setor Comercial Sul, Território, Desenvolvimento, Revitalização.

ABSTRACT

This Course Conclusion Paper intends to understand the territory as an important instrument for the analysis and management of Public Policies. In order to do so, a central territory in the Federal Capital of Brazil called Setor Comercial Sul was chosen as the object of research, so that it was possible to identify and map various actors and practices in progress in this region that has such complex public problems. When studying socio-territorial development, we learn that the territory affects the relationships that develop in it in the same way that it is affected by them, so that current practices are not easily replaced by state interventions that intend at this purpose, so that social participation is very important for the proposed intervention to be successful. In this sense, it was also sought, through this research, to study the Complementary Law Project nº 56/2020, which provides for the Revitalization Program of the Setor Comercial Sul, of the Administrative Region of the Pilot Plan of the Federal District - RA-I, which constitutes an intervention proposal for this territory authored by the Government of the Federal District and to identify whether social participation was duly observed in its process of elaboration.

Key-words: Public Policy; Setor Comercial Sul; Territory; Development; Revitalization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa do Setor Comercial Sul..... 16
Figura 2 – Viaduto do Setor Comercial Sul..... 27
Figura 3 – Intervenções Artísticas no Viaduto do Setor Comercial Sul..... 27
Figura 4 – Intervenções Artísticas no Viaduto do Setor Comercial Sul..... 27
Figura 5 – Intervenções Artísticas no Viaduto do Setor Comercial Sul.....27
Figura 6 – Intervenções Artísticas no Viaduto do Setor Comercial Sul.....27
Figura 7 – Intervenções Artísticas no Viaduto do Setor Comercial Sul 27
Figura 8 – Intervenções Artísticas no Setor Comercial Sul.....27
Figura 9 – Placa em homenagem à festa Makossa no Setor Comercial Sul.....27
Figura 10 – Placa em homenagem à festa Makossa no Setor Comercial Sul.....27
Figura 11 – Praça em homenagem à vereadora Marielle Franco no Setor Comercial Sul.....27
Figura 12 – Placa sobre a Praça Marielle Franco no Setor Comercial Sul.....27
Figura 13 – Painel "O Caminho dos Direitos Humanos".....27
Figura 14 – Placa com a disposição espacial das Quadras do Setor Comercial Sul.....27
Figura 15 – Edifício Camargo Côrrea.....27
Figura 16 – Edifício Morro Vermelho.....27
Figura 17 – Edifício Morro Vermelho.....27
Figura 18 – Edifício Oscar Niemeyer.....27
Figura 19 – Painel Athos Bulcão.....27
Figura 20 – Museu dos Correios..... 27
Figura 21 – "Beco" do Setor Comercial Sul.....27
Figura 22 – Comerciantes Autônomos no Setor Comercial Sul.....27
Figura 23 – Horta do Setor Comercial Sul..... 27
Figura 24 – Banheiro Comunitário do Setor Comercial Sul.....27
Figura 25 – Praça dos Artistas.....27
Figura 26 – Praça dos Artistas..... 27

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

Aspectos teórico-metodológicos 11

1. DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL E O SETOR COMERCIAL SUL 13

O Setor Comercial Sul 19

Relato de Campo 20

Conflitos existentes no Setor Comercial Sul 37

Mapeamento dos atores e das intervenções públicas e privadas em curso no Setor Comercial Sul 42

Projeto Dividir 43

Revista Traços 44

Instituto No Setor 44

Coletivo Movimenta DF 45

2. O PROGRAMA VIVA CENTRO! 46

O Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2020. 46

Considerações aos Projetos de Denominação “RE”. 53

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE DISCUSSÃO DO PROGRAMA VIVA CENTRO! 56

Reunião Pública 57

Audiência Pública 59

Entrevista 60

4 RESULTADOS ALCANÇADOS 66

CONSIDERAÇÕES FINAIS 69

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 73

APÊNDICES 77

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semi-estruturada 77

APÊNDICE B – Intervenções de Pessoas da Sociedade Civil durante a Reunião Pública para tratar do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul. 77

APÊNDICE C – Páginas na rede social Instagram de Organizações da Sociedade Civil que atuam no Setor Comercial Sul 88

INTRODUÇÃO

O ano é 2022, ano em que a pandemia de Covid-19 continua vitimando pessoas no Brasil e no mundo, e em que os países ainda correm para vacinar o maior número de pessoas possível, com o intuito de protegê-las dos efeitos ocasionados pelo vírus Sars-Cov-2 na saúde desses indivíduos.

No Brasil, foi em março de 2020 que o país passou a noticiar os primeiros infectados e vítimas da pandemia, tendo o Decreto Legislativo nº 6 do Congresso Nacional, de 20 de março de 2020, reconhecido a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Naquela ocasião, foi constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 6 (seis) deputados e 6 (seis) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à Covid-19. (BRASIL, 2020)

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas restritivas para conter o avanço do vírus, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, por meio do Decreto nº 41.842, de 26 de fevereiro de 2021, também dispôs sobre as medidas para enfrentamento dessa emergência de saúde pública, considerando que a situação demandava o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal. Nesse sentido, o governador decretou medidas para enfrentamento no âmbito do Distrito Federal, definindo, para tanto, a suspensão de todas as atividades e estabelecimentos comerciais e industriais, dentre outras atividades, mantendo apenas o funcionamento daquelas consideradas como essenciais.

A paralisação de diversas atividades culturais, comerciais, empresariais, dentre outras acabou levando muitas pessoas a perderem seus empregos e suas fontes de subsistência. Levou muitas pessoas à condição de pessoas em situação de rua, agravando a situação dessa população nas ruas do Distrito Federal, em especial as que habitam o Setor Comercial Sul, área central do comércio na Capital Federal.

O Setor Comercial Sul (SCS) há muito vem sendo palco de disputa territorial entre os atores que nele exercem suas relações e práticas socioeconômicas, como os comerciantes locais,

o Estado e a população, que trabalha, frequenta ou habita nessa localidade. Múltiplos são os usos conferidos ao Setor Comercial Sul e inúmeros são os conflitos registrados entre esses atores e a sociedade civil organizada, que atua em defesa desse último grupo. Organizações do Terceiro Setor e iniciativas da sociedade civil (institucionalizadas ou não) vêm se engajando em torno desse problema público e vêm buscando assistir essas pessoas por meio de ações culturais e sociais e por meio de ações filantrópicas, como a assistência das pessoas em situação de rua pela doação de roupas, alimentos, cestas básicas, barracas, cobertores, remédios, assistência psicossocial, bem como ações voltadas à divulgação e promoção de oportunidades de trabalho.

O presente trabalho acadêmico tem como escopo a análise do Programa Viva Centro!, com foco em sua dimensão socioterritorial. O recorte espacial da pesquisa é o Setor Comercial Sul, localizado na área central de Brasília (DF), próxima à rodoviária do Plano Piloto, região marcada por diversos conflitos entre atores que exercem suas relações socioeconômicas nesse território. A partir da análise desse território e da análise do projeto de intervenção socioterritorial que busca solucionar o problema urbano dessa localidade, formalizado por meio do Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, a pesquisa objetiva refletir criticamente e compreender as relações entre os diferentes atores estatais e não estatais no processo de elaboração do Programa Viva Centro!.

Mais especificamente, analisa-se como vem se dando a participação da sociedade civil organizada, que atua em prol da população em situação de rua do Setor Comercial Sul, na discussão e elaboração do Programa, por meio: (a) da interpretação do Setor Comercial Sul como território construído e ativado por múltiplos atores; (b) da identificação dos principais atores presentes no Setor Comercial Sul; (c) do mapeamento das práticas em curso no território, tanto estatais como não estatais; (d) da interpretação do Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, que dispõe sobre o Programa de Revitalização Viva Centro! do Setor Comercial Sul, da Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA-I; e (e) da problematização das discussões que foram até o momento travadas em reuniões e audiências públicas, com foco nas consequências do programa para a população em situação de rua e em sua participação (ou não) na elaboração do Programa.

O problema público urbano que desencadeou a necessidade de intervenção estatal se dá em razão de que esse território, por muitos anos, não recebeu investimentos estatais e acabou sucateado, com muitas lojas e escritórios comerciais fechados. Os comerciantes da região

atribuem o fechamento das lojas e escritórios à falta de incentivos do Estado, à criminalidade da região e à presença constante de pessoas em situação de rua nesse território, que fazem uso de drogas no local. Por outro lado, as organizações que atuam em defesa da população em situação de rua entendem que o problema público é mais complexo, sobretudo no que diz respeito a sua dimensão socioterritorial. Os problemas não são nada triviais ou de fácil resolução, passando por problemas familiares, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, dependência química em álcool ou drogas, violência, vulnerabilidade socioeconômica, fragilidade psicossocial, entre outros.

A relevância do presente trabalho acadêmico figura-se na necessidade de abordar o Setor Comercial Sul em sua complexidade, como território que se entrelaça com as pessoas que nele desenvolvem suas relações e atividades, de modo que a ele são proferidos diversos usos na atualidade. A análise do Programa Viva Centro! no que tange à participação da sociedade civil nesse processo se faz necessária uma vez que o Programa visa conferir novas práticas e usos para esse território, o que não se dará de forma simples sem que a sociedade civil participe desse processo.

Este trabalho acadêmico está estruturado em 3 Capítulos. O primeiro apresenta o território como importante instrumento de análise das Políticas Públicas (BOULLOSA; PERES, 2020), trazendo a descrição do Setor Comercial Sul, dos problemas urbanos encontrados nessa localidade e apresentando, ainda, um mapeamento dos atores e das intervenções públicas e privadas que vêm sendo realizadas ou estão em fase de proposição para a região. Traz, para tanto, em seu referencial teórico, os conceitos de território, política territorial, desenvolvimento e gestão territorial.

O segundo Capítulo, por sua vez, destina-se à análise do Programa Viva Centro!, proposta de intervenção estatal feita pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do GDF (SEDUH) e que está em discussão na Câmara Legislativa do DF desde 2020. O Programa tem por escopo a revitalização do Setor Comercial Sul por meio de 5 eixos estratégicos: Qualificação dos Espaços Públicos, Habitação, Social, Fortalecimento Cultural e Desenvolvimento da Economia Local. O Capítulo aborda, também, interpretações críticas realizada pelos estudiosos da área aos projetos de intervenção urbana denominados de projetos de "re"desenvolvimento.

Por fim, o terceiro capítulo busca entender se a participação social, tão importante no processo de gestão socioterritorial, vem sendo devidamente observada no processo de discussão e elaboração do Programa Viva Centro!, por meio da análise das falas de pessoas que participaram da Reunião Pública e Audiência Pública que abordaram o Programa, bem como pela análise de entrevista estruturada realizada com representante da sociedade civil.

Aspectos teórico-metodológicos

O presente Trabalho de Conclusão de Curso trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória. Descritiva, pois se buscou conhecer o território denominado "Setor Comercial Sul" e descrever a forma como se dá a sua organização espacial e o seu desenvolvimento socioterritorial, a partir da identificação dos atores que com e a partir dele desenvolvem as suas relações. Exploratória, pois foi necessária explorar esse território, a partir de visita de campo, entrevista semiestruturada, análise de documentários e documentos para que fosse possível entender um pouco mais sobre a sua complexidade. Além disso, o estudo do território se fez necessário para que fosse possível analisar e compreender o instrumento de gestão que está sendo proposto pelo governo do Distrito Federal para o desenvolvimento do território por meio do Programa Viva Centro! Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa.

No que tange à metodologia empregada, a presente pesquisa foi construída a partir de visitas de campo e observação não participante, com o intuito inicial de conhecer e sentir o território. A partir dessa experiência, diferentes dimensões socioterritoriais emergiram, conformando o 'problema público' em análise e revelando a complexidade das relações entre atores e de suas disputas *no* e *pelo* território.

Uma vez delimitados o 'problema', o território e o período de análise (2020 – 2022), foi utilizada análise de conteúdo de textos e análogos de textos para a interpretação do problema e do processo de elaboração do Programa Viva Centro!. Tais textos e análogos de textos incluem entrevistas secundárias oriundas de produções audiovisuais. Constituíram materiais de pesquisa: (i) as obras intituladas "Buraco Fundo" e "Relatos de Rua", realizadas como requisito para a conclusão do curso de bacharelado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo – por duas estudantes, à época, da Universidade de Brasília – UnB, que trazem o olhar da população em situação de rua e a condição de invisibilidade a que essas pessoas estão submetidas; (ii)

conteúdos diversos produzidos e veiculados nas páginas de Internet e redes sociais das Organizações do Terceiro Setor que atuam no SCS.

Outro recurso metodológico foi o de identificação e mapeamento de atores e práticas presentes no Setor Comercial Sul, tanto estatais como não estatais.

Para possibilitar a interpretação do Setor Comercial Sul como território construído e ativado por múltiplos atores e como "instrumento de gestão", foi utilizada revisão bibliográfica e visita de campo guiada ao Setor Comercial Sul, por meio do Projeto Setor Comercial Sul *Tour*, que valoriza o SCS de Brasília por meio do Turismo Criativo.

Por oportuno, visando ampliar a identificar dos atores presentes no Setor Comercial Sul e entender os conflitos locais que ocorrem na região, foi realizada análise de conteúdo de reportagens de jornais e telejornais locais, que mostraram situações de conflito entre Estado, comerciantes e população de rua ao longo de 2020 e 2021.

Além disso, para compreender o processo de elaboração do Programa Viva Centro!, foi realizada a interpretação e análise de conteúdo dos documentos que o formalizaram, como é o caso do Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, que dispõe sobre o Programa de Revitalização Viva Centro! do Setor Comercial Sul da Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA-I e a Nota Técnica nº 01/2020 – SCUB/SEDUH, que embasou a apresentação da proposta pelo governo do Distrito Federal. Complementarmente, foram analisadas as discussões travadas em reuniões e audiências públicas anteriores à apresentação do PLC na Câmara Legislativa do DF, de modo a buscar compreender se a população em situação de rua está sendo ouvida e se suas necessidades estão sendo abarcadas pelo Programa.

Como forma de compreender a complexidade das relações que se estabelecem entre os diferentes atores (entre si e com o território), foi utilizada entrevista estruturada, buscando trazer a percepção de um representante da sociedade civil sobre os problemas urbanos existentes no território ora em análise, bem como a sua percepção sobre o Programa Viva Centro!.

1. DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL E O SETOR COMERCIAL SUL

Tal qual exposto na introdução do presente Trabalho de Conclusão de Curso, por meio deste Capítulo, busca-se trazer a percepção de território como importante instrumento de análise e de gestão das Políticas Públicas, trazendo a descrição do Setor Comercial Sul, problemas urbanos encontrados nessa localidade e o mapeamento dos atores e intervenções públicas e privadas que vêm sendo realizadas ou estão em fase de proposição para a região.

Em princípio, cabe trazer a definição de Milton Santos para território, citada por Paulo Henrique de Carvalho Bueno, qual seja:

> Logo, o território constitui-se como o lugar em que se tessituram e materializam-se todas as ações, poderes, fraquezas, forças, paixões, enfim o contexto espacial em que a história do homem se realiza a partir das manifestações de sua existência, o que traz a Geografia como a disciplina capaz de mostrar os dramas do mundo, da nação, do lugar (SANTOS, 2006, *apud* BUENO, 2009, p. 2)

Bueno entende que, em um espaço físico determinado, a partir das relações que se desenvolvem nele entre as pessoas e entre as pessoas e o espaço, se desenvolvem também relações de poder, de modo que "o espaço físico constitui-se como produtor e produto de uma dada realidade social, estabelecendo-se em uma dialética infindável" (BUENO, 2009, p. 3).

O autor entende ainda que deve se transpor a ideia de território como algo estável e limitado, devendo-se trazer a ideia de território como algo relacional, uma vez que o espaço material se relaciona com as relações sociais que ali se desenvolvem (BUENO, 2009, p. 3).

Esclarece ainda que "ordenamento territorial não significa a estrutura espacial, mas a forma como esta estrutura espacial territorialmente se organiza, se autorregula, no todo das contradições sociais, procurando manter a sociedade funcionando segundo sua realidade societária" (BUENO, 2009, p. 4).

É dentro desse contexto de conflito e contradições sociais estabelecidas no território estudado, Setor Comercial Sul, que este trabalho busca compreender as relações sociais nele estabelecidas que o vêm modificando ao longo dos últimos anos, por meio das pessoas que dão os mais diversos usos para essa localidade, bem como os novos usos e práticas que vem sendo propostas tanto por organizações da sociedade civil como por entes estatais.

Bueno reforça a ideia da importância de estudo e compreensão do território para além da questão física como importante instrumento de políticas públicas:

> Compreender o território e suas inter-relações com as redes dentro de um processo de globalização torna-se importante tanto para quem deseja estudar o espaço geográfico, suas produções e materialidades quanto para quem precise analisá-lo como uma ferramenta útil nos estudos das políticas públicas, desde a formulação até a execução. (BUENO, 2009, p. 6)

Além disso, o autor busca relacionar, aliado ao conceito de território, a concepção da importância da análise das redes para o estudo das políticas públicas e aponta que o Estado atua também, nesse contexto, na organização espacial da sociedade (BUENO, 2009), tal qual se extrai:

> Ao pensar em políticas públicas e seus possíveis entrelaçamentos com o conceito de território requerem perceber que o Estado atua também na organização espacial da sociedade, seja com suas construções infra-estruturais ou com suas regulações, visando, no caso do Estado capitalista, num primeiro momento, à satisfação básica da população e, em um segundo, à criação do alicerce para a (re)produção do capital (CORREA, 1989). Contudo, "sua ação é marcada pelos conflitos dos diferentes membros da sociedade de classe, bem como da aliança entre eles" (CORREA, 1989, *apud* BUENO, 2009, p. 8)

No presente estudo, entendendo a importância, também, do papel do Estado na regulação do território, ainda mais diante dos conflitos nele existentes, é que se propõe estudar o Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2020, proposta de regulação do governo do Distrito Federal para o SCS, e avaliar se esse processo está garantindo a participação social, a qual o autor entende que "a construção de qualquer política pública que visa um ordenamento das ações do ente público e também dos particulares deve ser considerada como algo participativo" (BUENO, 2009, p. 8):

> Essa participação social na construção e efetivação de uma política pública é defendida por entender-se que os processos das políticas públicas conjugam um conjunto de momentos não-lineares, articulados e interdependentes, formados pela constituição do problema, formulação de alternativas de política, adoção da política e implementação ou execução da política ou programa. Nessa ambiência, alguns sujeitos precisam ser identificados no jogo construtivo das políticas públicas, sendo eles: os grupos de pressão, movimentos sociais, partidos políticos, administradores e burocratas, técnicos, planejadores e avaliadores, judiciário e a mídia. Esse identificar é posto por considerar-se que o conhecimento prévio, mesmo que não em sua totalidade, significa maior poder de argumentação na busca do consenso e na solução dos conflitos que jamais deixarão de se fazer presentes na construção da política pública (SILVA E SILVA, 2001, *apud* BUENO, 2009, p. 8).

Nesse sentido, seria território ferramenta de extrema importância para o campo de estudo e análise das políticas públicas, assim exposto:

> É a partir desses esclarecimentos que se pensa que o conceito de território pode vir a ser uma ferramenta útil para as políticas públicas, pois uma vez levado em consideração pode-se ter a análise da fração espacial em que a política será implementada, desde o seu substrato físico até os atores sociais que nele (re)constroem diariamente seus territórios, exercendo relações de poder, gestão e identidade. (BUENO, 2009, p. 8)

Também nesse aspecto, cabe trazer as reflexões do autor italiano Pier Luigi Crosta (2009), traduzido pela autora, que entende o território pelas práticas de uso, ou seja, "pelo uso que se faz dele", logo "não possui uma existência independente do uso que fazemos dele".

Crosta (2009) parte do princípio que, para que algo seja considerado público, faz-se necessário ser conferido a ele o caráter de público pelo uso que se faz dele, assim colocado:

> É, de fato, no uso, que "se prova" o caráter público daquilo que, correntemente, chamamos de bens e serviços públicos. Mesmo aqueles bens e serviços que estamos acostumados a considerar como especificamente destinados ao uso público, recebem confirmação (ou não) de seu efetivo caráter público a partir do uso feito deles. Às vezes, é o uso que determina o caráter público – que "publiciza" – de bens e serviços não originariamente destinados ao uso público. O uso é, portanto, constitutivo do caráter público: "prova-o". A "prova" é o uso aprendido. E a aprendizagem é eventual: depende das circunstâncias da interação social. Estamos lidando com uma prática social. (CROSTA, 2009, p. 3, tradução da autora)

Interessante apontar ainda que o autor traz a palavra *"routine"* como "formas de ação coletiva cujas regras são tomadas por óbvias" (Lanzara, 1993, *apud* CROSTA, 2009, p. 4), de tal forma que romper com uma rotina, substituir a vigente por uma nova, "requer, normalmente, um grande investimento em invenção social" (CROSTA, 2009, p. 4)

Há de se falar que o Setor Comercial Sul possui as suas práticas "institucionalizadas", assim como as suas *"routines"* naturalizadas pelos comerciantes, empresários, pedestres, trabalhadores autônomos, pessoas em situação de rua, produtores culturais, organizações sociais, servidores públicos das mais diversas áreas. Estabelecer novos usos, requer, portanto, como pontua Crosta, "um grande investimento em invenção social" (Crosta, 2009, p. 4).

Quando ocorre uma ruptura, a política pública teria o condão de intervir para restabelecer o funcionamento tido como correto, e essa intervenção pode gerar "consequências não intencionais e em efeitos subproduzidos", dada a "inconstância (a variabilidade no tempo) de problemas, atores e soluções". (CROSTA, 2009, p. 7)

A esse respeito, Boullosa e Peres trazem uma explicação mais detalhada do que seriam essas tais "práticas de uso" desenvolvida por Pier Luigi Crosta, ao abordarem o conceito de práticas territoriais:

> Trata-se, em primeiro lugar, de uma tentativa de dissociar a discussão do planejamento e do desenvolvimento socioterritorial da noção estreita de ordenação e de planejamento de usos. Essa perspectiva vincula-se, diretamente, ao modelo de planejamento racional-tecnocrático, pautado no funcionalismo do espaço e na utopia de que, ao projetar um 'território novo' criam-se, também, 'sujeitos novos' e, ainda, restringe o planejamento ao parcelamento ou zoneamento do solo, a partir do que seus usos são limitados "de cima para baixo". A noção de práticas de uso, ao contrário, preconiza a mesclagem de usos e de usuários como pré-requisito da vitalidade urbana (JACOBS, 1961). Trata-se de uma abordagem que se separa da perspectiva comum do estadocentrismo, para ancorar-se, radicalmente, em uma perspectiva sociocêntrica, pois confere centralidade a quem pratica o território cotidianamente e não mais exclusivamente ao governo. (BOULLOSA; PERES, 2020, p. 28)

Para as autoras, as intervenções socioterritoriais são "um processo planejado e articulado de promoção do desenvolvimento social sobre um território compreendido com uma rede de práticas de uso, que o modelam e são por ele modelados" (BOULLOSA; PERES, 2020, p. 10)

Nesse sentido, importante destacar a noção de território tal qual instrumento de gestão, entendimento que se busca analisar no âmbito do Setor Comercial Sul, no seguinte aspecto:

> Já como instrumento de gestão, que é o que mais nos interessa, o território assume uma função, antes de mais nada, de resultante de um processo, projetado ou não, de desenvolvimento social – como diria Pier Luigi Crosta (2009), o território é sempre um êxito de processos e de práticas de uso dele mesmo. Em seguida, ainda como instrumento de gestão, o território também assume uma função claramente projetual, não obstante mantenha suas dimensões sociais, culturais e econômicas. Tal função carrega consigo uma forte aproximação com os conceitos de desenvolvimento e de governança: de um lado, por assumir que a projetação sobre um território deve possuir sempre uma direção, um vetor. E este vetor é a interpretação que temos sobre a natureza, os conteúdos e os caminhos aonde queremos chegar com aquela projetação. De outro, por assumir que suas diferentes dimensões implicam necessariamente em um projeto de governança entre os atores que o conformam. (BOULLOSA; PERES, 2020, p. 14)
>
> Por isto, defendemos que, melhor do que falar em projetação sobre um território em direção a uma determinada percepção de desenvolvimento, é melhor falarmos diretamente sobre projetação de territórios. A projetação de territórios, portanto, é uma das possíveis formas de intervir no território, mas não é a única, naturalmente, pois há processos de intervenção que acontecem de modo não projetado, além de, claro, transformações que são decorrentes da própria dinâmica territorial. (BOULLOSA; PERES, 2020, p. 14)

Além disso, as autoras compreendem o território de acordo com a sua dimensão material e em sua dimensão projetual:

> em sua dimensão material, como território-rede e, em sua dimensão projetual, enquanto instrumento de gestão, capaz de fomentar ou de coibir articulações entre administrações públicas, agentes econômicos, organizações sociais, setores intelectuais e profissionais, em prol da transformação, mais ou menos coletiva, das realidades sociais. (BOULLOSA; PERES, 2020, p. 16)

Boullosa e Peres (2020) concluem que ao compreender o território a partir de uma noção multidimensional e multiatorial, é possível assumir o território "como categoria de análise, o que nos permite, justamente, acessar camadas mais profundas de relações, entre atores, entre racionalidades e valores, entre práticas"; bem como entender "o próprio território como instrumento de gestão". (BOULLOSA; PERES, 2020, p. 29)

Dallabrida, Marchesan, Rosseto e Filippim (2016) iniciam sua exposição sobre "Governança nos territórios ou governança territorial: Distância entre concepções teóricas e a prática" dispondo sobre as recentes inovações no campo da governança territorial de modo que "uma sociedade organizada territorialmente gere os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais, incluindo o Estado nas suas diferentes instâncias".

Dallabrida (2011) conceitua governança territorial:

> Em síntese, a governança territorial pode ser percebida como uma instância institucional de exercício de poder de forma simétrica no nível territorial. A sua prática pode incidir sobre três tipos de processos: (1) a definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e a implementação das condições necessárias para sua gestão; (2) a construção de consensos mínimos, através da instauração de diferentes formas de concertação social como exercício da ação coletiva; e, por fim, (3) a construção de uma visão prospectiva de futuro. Uma prática qualificada de governança territorial é um requisito indispensável para o desenvolvimento. (DALLABRIDA, 2011, p. 4)

Dallabrida (2011) acrescenta ainda:

> O exercício da governança territorial aconteceria através da atuação dos diferentes atores, nas instituições, incluindo o Estado, e organizações da sociedade civil, em redes de poder socioterritorial. Redes poder socioterritorial é um termo proposto para referir-se a cada um dos segmentos da sociedade organizada territorialmente, representados pelas suas lideranças, constituindo-se na principal estrutura de poder que, em cada momento da história, assume posição hegemônica, tornando-se capaz de dar a direção político-ideológica ao processo de desenvolvimento. (DALLABRIDA, 2011, p. 2/3)

O autor Fuini (2012) observa:

> Nas estratégias competitivas da globalização, o desenvolvimento é dinamizado por expectativas dos agentes econômicos nas vantagens locacionais. Em relação a isso, o território atua como ator principal do desenvolvimento econômico regional**,** e as políticas, as organizações e a governança são recursos específicos, a um só tempo disponível ou a ser criado; quando disponível, tratar-se-ia de sua difusão no território, quando ausente, de sua criação (invenção e inovação). Dessa forma, o desenvolvimento territorial é o resultado de uma ação coletiva intencional de caráter local, um modo de regulação territorial, portanto, uma ação associada a uma cultura, a um plano e instituições locais, tendo em vista arranjos de regulação das práticas sociais (PIRES *et al*, 2006 *apud* FUINI, 2012, p. 97).

Quanto aos atores sociais, Bessa (2019) pontua que há basicamente dois tipos de atores, enquanto "membros de grupos que integram o Sistema Político":

> Estatais - provenientes do Estado ou do Governo, aqueles que exercem funções na burocracia e mobilizam os recursos associados a estas funções, ou seja, os políticos, eleitos pela população para um determinado período, e os servidores públicos, que atuam no segmento burocrático;
> Societais – provenientes da sociedade civil, compostos por sindicatos dos trabalhadores, empresários, grupos de pressão, centros de pesquisa, imprensa, associações da Sociedade Civil Organizada, entre outras entidades. (BESSA, 2019, p. 29)

Para Bessa (2019), a sociedade não é a soma dos interesses desses atores, posto que cada um têm suas próprias características, e "diferentes formas de ação, meios e recursos de poder (dinheiro, conhecimento, autoridade, etc) para fazer prevalecer os seus interesses", de modo que a sociedade é "composta pela interação desses atores, cujos interesses são negociados em processos políticos". (BESSA, 2019, p. 31)

A partir da análise dos conceitos de território e governança territorial, buscamos entender a aplicação desses instrumentos no Setor Comercial Sul, a partir da análise do território e dos conflitos existentes entre os atores que nele desenvolvem suas relações sociais.

O Setor Comercial Sul

Objeto da análise desse projeto de conclusão de curso, o Setor Comercial Sul caracteriza-se como território localizado na área central de Brasília, idealizado por Lúcio Costa para destinar-se a uma área voltada ao comércio da Capital Federal. À medida que outros polos comerciais foram surgindo no Distrito Federal, houve o esvaziamento dessa área, a exemplo do que ocorreu com a área comercial da região denominada W3 Sul, que acabaram passando por um processo de precarização ao longo do tempo.

Capanema (2022) explica que Lúcio Costa idealizou Brasília em quatro escalas distintas:

> A cidade de Brasília foi construída a partir das propostas do relatório de Lúcio Costa para o Concurso Nacional do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, apresentado no ano de 1957.
> Conforme define Costa (1987), "a concepção de Brasília se traduz em quatro escalas distintas: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica". Segundo o arquiteto, o respeito e a manutenção das quatro escalas são fundamentais para a preservação do conjunto urbanístico de Brasília.
> A escala monumental identifica a cidade capital e configura-se no eixo que leva o mesmo nome, onde estão concentradas as principais atividades administrativas federais. A escala residencial está localizada nas proximidades do Eixo Rodoviário, nas denominadas superquadras.
> Localizada na área central, onde eixos Monumental e Rodoviário se cruzam, está a escala gregária, que contempla, além da Rodoviária do Plano Piloto, os setores de convergência da população (de diversões, bancário, comercial, hoteleiro, médico-hospitalar e de rádio e tv), sendo esta a escala que reúne a maior parte dos empregos e serviços da cidade.
> Por fim, a escala bucólica, representada nas áreas livres com vegetação, o que garante a visibilidade ao conjunto de escalas e limita a extensão da cidade.
> O Setor Comercial Sul (SCS) é, portanto, uma região que integra a Escala Gregária de Brasília. Projetado inicialmente para ser um setor de escritórios de empresas e profissionais liberais, além dos amplos setores do varejo comercial, o SCS teve sua dinâmica de ocupação adaptada por seus frequentadores ao longo de sua existência. (CAPANEMA, 2022, p. 26/27)

FIGURA 1 – Mapa do Setor Comercial Sul

Fonte: Google, 2022.

A realidade do Setor Comercial Sul, todavia, destoa do que fora idealizado por Lúcio Costa para esse território, que já há algum tempo vem sendo palco de disputas e conflitos entre os atores que nele estabelecem suas relações de poder. A fim de conhecer melhor o território, fora realizada visita de campo agendada por meio do SCS Tour, tal qual passaremos a expor.

Relato de Campo

Buscando conhecer melhor o território objeto desta pesquisa, agendei um *Walking Tour* pelo Setor Comercial Sul para a manhã do dia 15 de agosto de 2022, uma experiência oferecida pelo grupo SCS Tour e que promete passar por "espaços culturais, edifícios historicamente importantes do Setor Comercial Sul, museus, galerias de arte e becos com grafites de artistas do Brasil e do mundo", conforme descrição da visita guia no site da empresa *Airbnb*.

Na data e horário agendados, compareci ao ponto de encontro marcado, na Galeria dos Estados do SCS, onde me encontrei com o guia Guilherme Capanema, Co-Fundador e Diretor Criativo do SCS *Tour*, bacharel em Turismo pela Universidade de Brasília (UnB). Como Trabalho de Conclusão de Curso, requisito parcial para a sua obtenção do grau de bacharel em Turismo, Guilherme escreveu sobre "Turismo Criativo e Transformação Territorial: o Processo de Ressignificação do Setor Comercial Sul de Brasília".

Guilherme, além de guia, trabalha com produção cultural e é membro associado da RECRIA – Rede Nacional de Experiências e Turismo Criativo. O *Tour* pelo SCS, realizado desde 2017, é um passeio que foi criado quando começou a ativação cultural que vem sendo realizada já há algum tempo naquele território. Durante o *Tour*, Guilherme comentou que, ao longo desse tempo, têm recebido retornos positivos e uma mudança de percepção em relação ao SCS das pessoas que fizeram essa visita guiada, uma vez que a maioria das pessoas passa por esse território para resolver problemas, e acaba não sabendo mais sobre a história do lugar. (CAPANEMA, 2022)

Após as devidas apresentações, iniciamos o *walking tour* pelo SCS e Guilherme começa explicando que a cena cultural que acontece no SCS remonta ao final dos anos 80 e início dos anos 90, época de grande efervescência da localidade. (CAPANEMA, 2022)

Com o passar dos anos, o território acabou se transformando, mas, como ocorre em vários grandes centros, a ocupação desses espaços pela cultura faz com que outras atividades econômicas passem a se desenvolver, concomitantemente, nesses lugares, o que vem ocorrendo com o SCS. Exemplo disso é o evento "Feira No Setor" que vem sendo realizado aos domingos embaixo do viaduto do SCS, que passou recentemente por uma reforma após queda de parte do viaduto em 2018.

FIGURA 2 – Viaduto do Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

Guilherme explica que o *Tour* se inicia na Galeria dos Estados em razão da proximidade com o metrô e com a rodoviária e esclarece que a Galeria dos Estados recebeu esse nome devido à forma como se deu a construção de Brasília, que atraiu imigrantes de diferentes estados do país para construir a cidade.

A galeria começou a existir no começo da década de 70, ocasião em que o governador da cidade à época, Elmo Serejo, teve a ideia de construí-la para dar mais vida a localidade. (CAPANEMA, 2022)

O guia explica, ainda, que o projeto da galeria é da arquiteta Doramelha da Mota, a mesma que projetou a comercial das quadras 205/206 norte, conhecida como Babilônia, de modo que são 80 lojas contando a parte de cima e de baixo da galeria. A ideia era que cada loja pertencesse a um estado brasileiro ou a uma embaixada e vendesse produtos típicos ou artesanatos de cada localidade, o que acabou não acontecendo. A loja Alvorada Cearense é a única loja que permanece na localidade com essa perspectiva. (CAPANEMA, 2022)

Passamos então a visitar as intervenções artísticas que foram realizadas no viaduto por cerca de 100 artistas em 2021, dentre eles obras realizadas pelo artista Pedro Sangeon - o Gurulino, que começou a grafitar ainda quando trabalhava no SCS e tornou-se conhecido internacionalmente (CAPANEMA, 2022)

FIGURA 3 – Intervenções Artísticas no viaduto do Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 4 – Intervenções Artísticas no viaduto do Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 5 – Intervenções Artísticas no viaduto do Setor Comercial Sul.

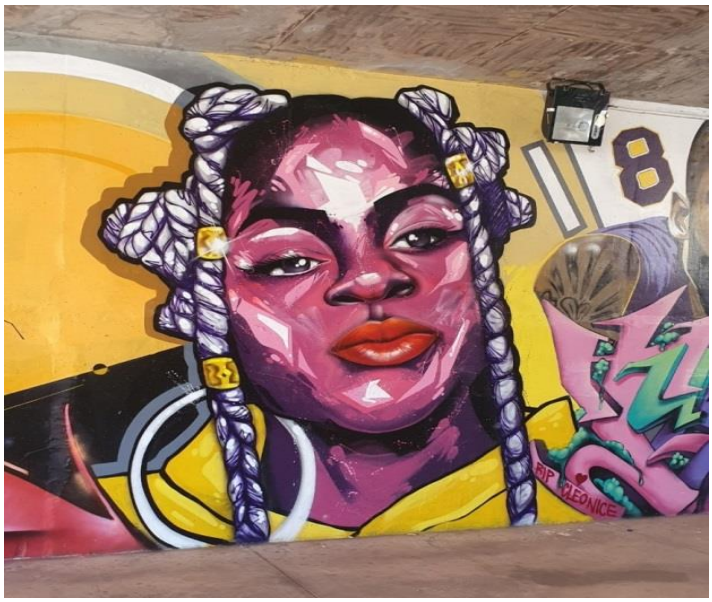

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 6 – Intervenções Artísticas no viaduto do Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 7 – Intervenções Artísticas no viaduto do Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 8 – Intervenções Artísticas no Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

Guilherme explica que, tendo em vista a forte presença do Movimento Hip Hop no Distrito Federal e nessa localidade, o SCS recebeu uma placa em homenagem à festa Makossa, que celebra, de acordo com a placa, “as raízes africanas e a cultura Hip Hop no Distrito Federal” e é “ponto de encontro das manifestações da cultura de rua”. A placa traz ainda a arte da grafiteira Key Amorím (Figuras 9 e 10). (CAPANEMA, 2022)

Por essa placa é possível perceber como o SCS se fortaleceu nos últimos anos sendo palco de diversas intervenções culturais, tanto relacionadas ao Hip Hop, como às manifestações que celebram outros ritmos musicais, como o samba, o rock, a MPB, o Carnaval de Rua, entre tantos outros. (CAPANEMA, 2022)

FIGURA 9 – Placa em homenagem à festa Makossa no Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 10 – Placa em homenagem à festa Makossa no Setor Comercial Sul.

Fonte: Bernardes, 2022.

Mais adiante, chegando à Quadra 1 do SCS, Guilherme mostra a praça Marielle Franco, nomeada em homenagem à vereadora do Município do Rio de Janeiro, brutalmente assinada em 14 de março de 2018. A praça foi criada pela Lei Distrital nº 6.760, de 24 de março 2021, de autoria do Deputado Distrital Fábio Félix, filiado ao partido PSol (Figuras 11 e 12). (CAPANEMA, 2022)

FIGURA 11 – Praça em homenagem à vereadora Marielle Franco no Setor Comercial Sul

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 12 – Placa sobre a Praça Marielle Franco no Setor Comercial Sul

Fonte: Bernardes, 2022.

Um pouco mais à frente, nos deparamos com o painel “O Caminho dos Direitos Humanos”, obra em homenagem aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada com a participação de cerca de 700 alunos das escolas Gisno, da Asa Norte, e do Centro Educacional Ceilândia. A obra é assinada pela arquiteta e artista plástica belga Françoise Schein (Figura 13).

FIGURA 13 – Painel “O Caminho dos Direitos Humanos”

Fonte: Bernardes, 2022.

Sobre a distribuição espacial no Setor Comercial Sul, Guilherme explica que há 9 quadras, sendo que as quadras 1 e 5 possuem prédios verticais, grandes obras arquitetônicas, enquanto as quadras 2, 3 e 4 possuem prédios horizontais que ocupam praticamente toda a quadra. Já as quadras de 6 a 9 são quase exclusivamente ocupadas por conglomerados comerciais, como o Shopping Pátio Brasil, o Shopping Venâncio 2000 e o Edifício Parque da Cidade Corporate, conforme figura 14 abaixo.

FIGURA 14 – Placa com a disposição espacial das Quadras no Setor Comercial Sul

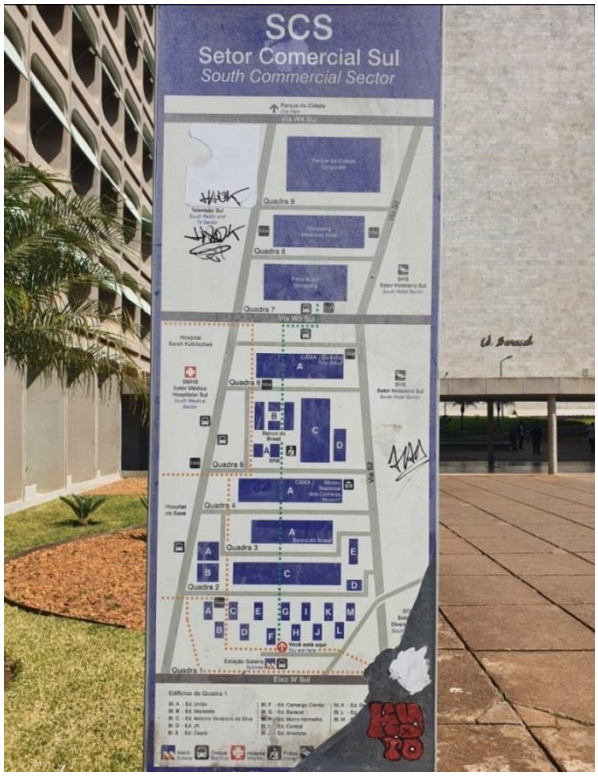

Fonte: Bernardes, 2022.

Após essa breve explicação sobre a distribuição espacial do SCS, Guilherme passou a explanar sobre as obras arquitetônicas presentes no SCS, como as obras do arquiteto João Figueiras Lima, conhecido como Lelé, que projetou os edifícios Morro Vermelho e Camargo Correia, inaugurados em 1974, e cujos brises auxiliam na iluminação interna, reguláveis por dentro. (CAPANEMA, 2022)

Cabe ressaltar, inclusive, que esses dois edifícios do Setor Comercial Sul foram recentemente contemplados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF com o Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília 2022, que "reconhece o valor histórico das edificações não monumentais de Brasília e de seus autores, bem como divulga as boas práticas de conservação e manutenção predial que preservaram a linguagem arquitetônica do movimento moderno". (CAUDF, 2022, [s.p.])

FIGURA 15 – Edifício Camargo Côrrea

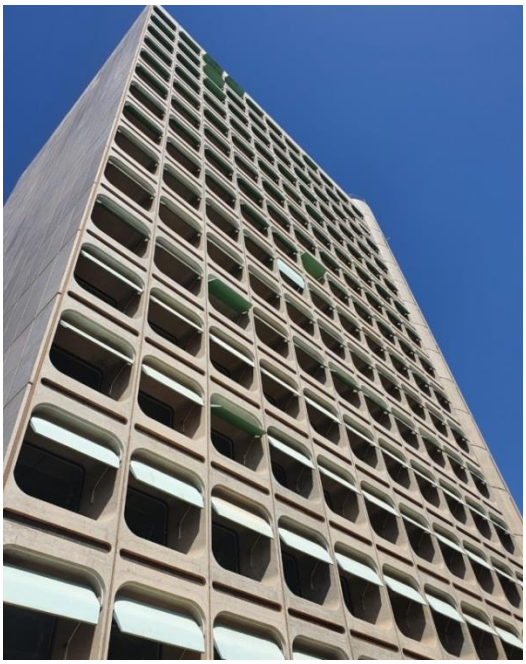

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURAS 16 e 17 – Edifício Morro Vermelho

Fonte: Bernardes, 2022.

Guilherme explica que a Quadra 1 é a mais valorizada do SCS e a que tem os aluguéis mais caros. Durante o *tour* – que aconteceu em uma segunda-feira pela manhã, não presenciamos pessoas em situação de rua no local e o fluxo de pedestres também não estava intenso.

O *tour* pelo Setor Comercial Sul inclui ainda a visita a diversos prédios históricos do SCS, ocasião em que Guilherme discorreu sobre a história desses edifícios, como o Edifício Ceará; - o Edifício Antônio Venâncio da Silva; - o Edifício JK, construído pela Construtora Adolpho Lindenberg; os Edifícios Márcia e Maristella, homenagens às filhas do ex-presidente Juscelino Kubitschek; - o Edifício Baracat, da família Baracat, responsável pela construção do Shopping Pátio Brasil; - o Edifício Denasa, projetado pelo arquiteto Niemeyer, que possui painel do artista Athos Bulcão; - o Edifício Oscar Niemeyer, entre outros (Figuras 18 e 19). (CAPANEMA, 2022)

FIGURA 18 – Edifício Oscar Niemeyer

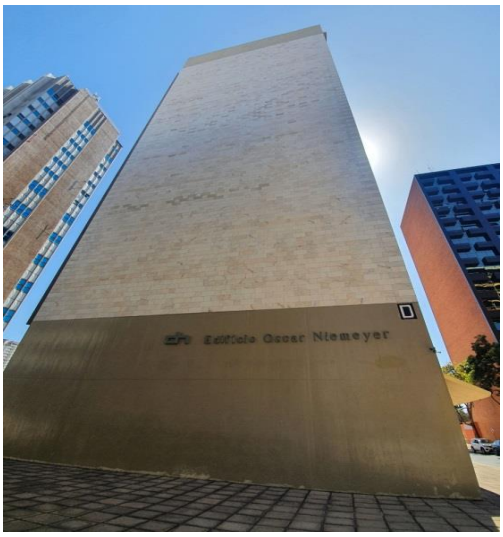

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 19 – Painel Athos Bulcão

Fonte: Bernardes, 2022.

O Setor Comercial Sul abriga, ainda, o Museu dos Correios, com vista panorâmica da cidade, onde Guilherme explica sobre a importância dos murais de autoria da artista Martha Poppe.

FIGURA 20 – Museu dos Correios

Fonte: Bernardes, 2022.

E foi nos becos do Setor Comercial Sul (Figura 21), nas entradas para as garagens dos prédios, nos locais menos movimentados e menos valorizados comercialmente, que começaram as intervenções culturais no SCS, como a roda de samba chamada Mutamba e as festas Criolina e Makossa. Guilherme explica que, com a fundação do Coletivo Labirinto, em 2015, o movimento de ocupação cultural se intensificou no Setor Comercial Sul. (CAPANEMA, 2022)

FIGURA 21 –“ Beco” do Setor Comercial Sul

Fonte: Bernardes, 2022.

Após visita à Praça do Povo, que acaba de passar por um processo de revitalização, no âmbito do Projeto “Adote uma Praça”, Guilherme fala que foram conferidos novos usos para a localidade, que agora é ponto habitual de encontro de skatistas aos finais de semana em razão da estrutura que fora dada à localidade para a prática do esporte. (CAPANEMA, 2022)

Explica, ainda, a importância de falar sobre os processos de gentrificação do SCS, processo que ocorre nos centros urbanos quando há valorização desses espaços e as pessoas que estão nesses territórios não acompanham essa valorização e são excluídas desses processos.

Questionado sobre a proposta trazida pelo Programa Viva Centro!, de transformar salas comerciais em residências, Guilherme explica que acha a proposta complicada pois, embora tenham vários casos de uso misto que deram certo pelo mundo, a dinâmica imobiliária em Brasília dificultaria isso, pois quanto mais no centro mais valorizado. (CAPANEMA, 2022)

Guilherme comenta que o Rogério Barba foi o primeiro Diretor Social do Instituto No Setor, ex pessoa em situação de rua que saiu das ruas graças ao trabalho na Revista Traços, e atual responsável pelo projeto social “Barba na Rua” e referência para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade. De acordo com Guilherme, Barba comentou que o comércio Lanches Embaixador está no SCS desde o final da década de 80 e que há muitos anos distribuem lanches

para as pessoas em situação de rua, estabelecendo uma relação harmoniosa com essas pessoas. (CAPANEMA, 2022)

Questionado sobre a quase inexistência de pessoas em situação de rua nas quadras iniciais do SCS, Guilherme atribui à sua concentração na Quadra 5, onde é mais seguro em razão da presença de um posto policial, e em razão das organizações não governamentais concentrarem suas doações nessa quadra. (CAPANEMA, 2022)

A imagem abaixo mostra o baixo fluxo de pedestres e comerciantes autônomos no SCS após o período mais gravoso da pandemia de Covid-19.

FIGURA 22 – Comerciantes autônomos no Setor Comercial Sul

Fonte: Bernardes, 2022.

Além das intervenções culturais, o Instituto No Setor vem sendo responsável também por intervenções sociais em prol da população em situação de rua que habita o Setor Comercial Sul como a “Horta no Setor” (Figura 23), horta comunitária mantida pelo Instituto No Setor em parceria com a comunidade local, e o banheiro comunitário administrado pelo Instituto No Setor (Figura 24) por meio de doações da comunidade, essencial para a higiene e acesso à agua das

pessoas em situação de rua do SCS, uma vez que, além de produtos de higiene pessoal, o banheiro conta com um tanque de lavar roupa e um filtro de água. (CAPANEMA, 2022)

FIGURA 23 – Horta do Setor Comercial Sul

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 24 – Banheiro Comunitário do Setor Comercial Sul

Fonte: Bernardes, 2022.

Após passagem pelo beco denominado “Buraco do Rato”, beco mais estigmatizado do SCS, por já ter sido considerado a grande cracolândia de Brasília, o *walking tour* pelo Setor Comercial Sul termina na Praça dos Artistas (Figuras 25 e 26), espaço que já foi palco para intervenções cultuais de artistas brasilienses, como o Grupo “Melhores do Mundo”, região que agora está bastante precarizada.

FIGURA 25 – Praça dos Artistas

Fonte: Bernardes, 2022.

FIGURA 26 – Praça dos Artistas

Fonte: Bernardes, 2022.

Conflitos existentes no Setor Comercial Sul

Em que pese o Setor Comercial Sul tenha sido planejado para ser a grande área do Plano Piloto voltada para o comércio, ao longo dos anos essa área acabou sendo negligenciada pelo Estado, a ponto de centenas de imóveis se encontrarem atualmente ociosos nessa localidade.

Em um primeiro momento, cabe trazer à luz alguns episódios que evidenciam os conflitos recorrentes no território entre comerciantes locais, população em situação de rua e Estado no decorrer de 2020 e 2021.

O Telejornal Local "DFTV 2ª Edição" (DFTV, 2020) exibiu, em 16 de outubro de 2020, o assalto a uma joalheria do Setor Comercial Sul em que os assaltantes levaram três mochilas de objetos de prata e ouro da loja assaltada. A reportagem relatou a insatisfação dos comerciantes com a insegurança dessa localidade, que estaria abandonada pelo Poder Público, evidenciando ainda a briga de duas pessoas em situação de rua, o que, de acordo com os comerciantes, seria um episódio corriqueiro no SCS. Nas palavras de Fernando Brites (DFTV, 2020), presidente da Associação Comercial do DF, os governos do DF dos últimos 30 anos "negligenciaram o Setor Comercial Sul de tal forma que o centro do Setor Comercial Sul hoje podemos considerar que seja uma cracolândia".

Ainda de acordo com esta reportagem (*idem ibidem*), o Setor Comercial Sul possuía, à época, 3.034 lojas e salas comerciais, de acordo com a Associação Comercial, e um levantamento dos pedidos de desligamento de energia da CEB mostra que 1.028 dessas salas estão vazias e/ou fechadas, sendo que sete prédios estão totalmente fechados. A reportagem ressalta, ainda, que o presidente da Associação Comercial do DF informou que há anos tentava emplacar um projeto que trouxesse empresas à região por meio da construção de estacionamentos subterrâneos, liberando espaços nas superfícies. Outro problema relatado pela reportagem diz respeito ao comércio ambulante e ilegal. Um representante do Instituto No Setor, ouvido na reportagem, explica que, para resolver o problema do SCS, o governo precisa inovar, trazendo para essa localidade cultura e solidariedade, para que os índices de criminalidade possam ser combatidos.

A partir dos fatos relatados, percebe-se que a disputa territorial que ocorre no Setor Comercial Sul se manifesta de diversas formas. Por meio das reportagens e das manifestações dos diferentes atores envolvidos, é possível verificar a insatisfação dos comerciantes locais com a

população em situação de rua, atribuindo a essas pessoas a culpa pelo contexto de violência e criminalidade da região. Por outro lado, a sociedade civil, organizada por meio de coletivos urbanos e iniciativas centradas na dimensão socioterritorial, busca dar visibilidade a essas pessoas, intervindo nesse espaço por meio de ações culturais e socioeconômicas, com importantes consequências para o território.

Não obstante serem objeto de reclamações do setor privado, muitas vezes a população em situação de rua que habita o SCS acaba sendo vítima de ações do Estado que, muitas vezes, busca "revitalizar" os territórios por meio de políticas higienistas, como as que foram praticadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF) em face da população em situação de rua que habitava o SCS em pleno período de pandemia de Covid-19.

Na manhã de 19 de setembro de 2020, por exemplo, o jornal local Metrópoles (2020) noticiou a retirada de pertences da população em situação de rua do SCS pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística (DF Legal), a qual, com a ajuda da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Departamento de Trânsito (Detran – DF) recolheram indevidamente barracas, colchões, cobertas, alimentos, medicamentos, documentos, bicicletas que haviam sido doadas para que algumas pessoas pudessem trabalhar como entregadores, entre outros pertences dessas pessoas, sem aviso prévio. Na reportagem, o fundador do Instituto No Setor, Felipe Velloso, informa que não houve espaço para negociação durante a ação.

O GDF, por sua vez, informou que "a ação faz parte da segunda fase do trabalho realizado por diversos órgãos para **revitalização do SCS**, com o que chamam de "retirada de instalações irregulares" (METRÓPOLES, 2021, grifo da autora), acrescentando ainda que o "DF Legal é responsável pelo recolhimento de barracas e demais estruturas instaladas por famílias em situação de rua, "que poderão ser encaminhadas para centros de atendimento e acolhimento oferecidos pelo governo local" (*idem*). O GDF informou, ainda, ao Jornal Metrópoles que os pertences recolhidos teriam sido levados ao depósito da Pasta, onde ficariam passíveis de devolução, mas não informou, conforme consta na reportagem, se fora realizada identificação dos pertences para posterior recuperação.

Conforme exibido no Telejornal DFTV 2ª Edição em 2 de outubro de 2020 (DFTV, 2020b), o recolhimento indevido de objetos dessas pessoas foi objeto de audiência de conciliação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), marcada pelo Desembargador João Egmont, depois que ele determinou que os bens apreendidos na ação fossem devolvidos ao

GDF aos moradores do SCS. Representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, GDF e do Instituto No Setor participaram da audiência virtual. O advogado do Instituto informou na audiência que os objetos recolhidos foram encontrados danificados no depósito do DF Legal, pedindo a reparação dos prejuízos. O Procurador do GDF contestou informando que a ação fora realizada dentro dos preceitos legais, e que "todo ato de força lamentavelmente atinge esferas e direitos dos cidadãos e que ninguém se orgulha disso e ninguém realiza isso de bom grado, mas que, uma vez determinado pela lei, assim se faz" (DFTV, 2020b, [s.p.]).

A operação do DF Legal no SCS foi criticada pela Defensoria e pelo Ministério Público, com o argumento de que não teria sido investida na legalidade adequada, e que poderia caracterizar abuso de autoridade e incorrer em improbidade administrativa (referenciar a audiência). Em vídeo, um morador do SCS mostrou-se indignado com o ocorrido, relatando que no dia da operação muitos idosos adoeceram por estarem sem seus cobertores e remédios. Ao final da audiência, o Desembargador deu 30 dias para que o GDF e os Órgãos envolvidos conheçam a Pauta da acusação, que pleiteava também a criação de centros de defesa de direitos humanos à população em situação de rua.

Não foi a única vez, contudo – ao longo do difícil período de pandemia mundial que vem atingindo de forma mais gravosa as pessoas mais vulneráveis – que o Governo do DF empregou ação violenta contra a população em situação de rua do SCS. No dia 29 de julho de 2021, agentes do DF Legal e da PMDF voltaram a recolher pertences dessas pessoas, inclusive cobertores que haviam sido doados, em um dos períodos mais frios que a cidade enfrentava, conforme reportagem do Jornal Correio Braziliense (CORREIO, 2021).

O Presidente do Instituto No Setor, Ian Viana, compareceu ao local para acompanhar a ação e tentar acalmar os moradores, que chegaram a atear fogo e bloquear a via S2 em protesto. Ian pontuou, no momento do ocorrido, que se tratava de "uma situação bem triste e crítica aqui no SCS. Está tendo uma confusão. Indignados, atearam fogo em alguns objetos na rua e isso quase vira uma situação de conflito com a PM. Estamos tentando apaziguar os ânimos" (CORREIO, 2021, [s.p.]). O Instituto No Setor observou ainda que não houve diálogo com os moradores:

> A Secretaria de Serviço Social não estava presente no momento, o que poderia garantir o mínimo de diálogo e asseguramento. A situação dessas pessoas já é muito difícil e, situações como essa, apenas aumentam o descaso e vulnerabilidade da população de rua. Exigimos esclarecimentos e a devolução dos pertences tomados. (CORREIO, 2021, [s.p.])

Mais uma vez o GDF justificou a ação informando se tratar de "desobstrução de passagens de pedestres, galerias e frente dos comércios estabelecidos do Setor Comercial Sul", conforme se expõe:

> O espaço estava impedido de funcionar, inclusive durante o dia, devido à ocupação de pessoas em situação de rua, e não apenas durante o pernoite. A ação visa atender a um pedido da comunidade dessas regiões, trabalhadores e do setor produtivo. Pertences pessoais não estão sendo retidos ou apreendidos. (CORREIO, 2021, [s.p.])

A reportagem do Correio conclui informando que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) entendeu a ação como contrária aos seus normativos, tendo em vista a Recomendação nº 3/21 do MPDFT, publicada em 6 de julho de 2021, que versa sobre abordagens realizadas pelas Forças de Segurança Pública do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal e pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal à população em situação de rua, estabelecendo as condições necessárias para que tais abordagens sejam realizadas.

Também durante a pandemia, em 11 de fevereiro de 2021, o jornal local Bom Dia DF (2021) exibiu a reportagem que noticiou a retirada pelo GDF da horta comunitária do SCS, a qual era mantida desde 2018 por meio de parcerias entre as pessoas em situação de rua dessa localidade, a Administração de Brasília, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Universidade de Brasília (UnB), os Institutos No Setor e a organização Tulipas do Cerrado. Conforme relatou a psicóloga que atua no grupo No Setor, Ana Luiza Lemos, a notícia de retirada da horta foi recebida com muito pesar, uma vez que o jardim agroflorestal, retirado sem aviso prévio, vinha sendo construído há mais de dois anos, com muito esforço dos parceiros envolvidos e proporcionava cuidados de muitas formas para a população em situação de rua do SCS, população essa que já tem vários dos seus direitos negligenciados (BOM DIA DF, 2021). A horta foi retirada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), a pedido da Polícia Militar, que sustentou que visava combater o crime na região. De acordo com as imagens exibidas na reportagem, muito pouco da horta teria restado após a ação estatal, que argumentou, ainda, que ela estaria fora dos padrões de design do SCS.

O Jornal Local Correio Braziliense (CORREIO, 2021b) noticiou, em 12 de fevereiro de 2021, que, de acordo com a Corporação, a "retirada foi feita sob justificativa de que o espaço

estava sendo utilizado para esconder drogas, facas e outros materiais para o cometimento de crimes". Jeruza Campos dos Santos, de 53 anos, moradora do SCS, lamentou a ação do Estado, prestando o seguinte depoimento a reportagem:

> Não precisava ter derrubado os pés de mamão, banana. Não precisava destruir tudo. Eu consegui pegar um pouco de açafrão, pé de abacaxi e mamão que vão ser plantados na outra horta, mesmo que o rapaz da Novacap tenha dito que se receber a ordem para destruir a outra horta, fará. Se a pessoa quebra e ameaça jogar fora ou queimar as roupas, não é diálogo e segurança pública, mas sim destruição. (CORREIO, 2021b, [s.p.])

Já a representante da Associação dos Comerciantes e Empresários do SCS, Flor Menezes, entende que a horta não foi bem recebida pelos comerciantes porque "ela acaba influenciando no tráfico. Além disso, nada impede que isso se torne uma arma contra eles, porque eles brigam muito, então existe a chance até de derramarem um veneno na horta", ponderou. Acrescentou ainda que não havia "fiscalização de colheita, de limpeza. É algo que não tem nada a ver para um cartão-postal como esse. Foge da realidade do SCS" (CORREIO BRAZILIENSE, 2021b). O diretor-executivo do Instituto No Setor, Caio Dutra, discordou dessa posição, explicando que,

> além de incentivar a proteção ambiental, as hortas também promovem a convivência e o fortalecimento de vínculos entre a comunidade em situação de vulnerabilidade social do Setor Comercial Sul, uma vez que há grandes conflitos sociais entre comerciantes e moradores de rua. (CORREIO, 2021, [s.p.])

Ele finaliza seu depoimento informando que o que se busca é a "integração e a harmonia entre o comércio e as pessoas em situação de vulnerabilidade social do SCS, e esperamos presenciar uma sinergia entre todas as pessoas que moram, trabalham ou passam no Setor" (CORREIO, 2021, [s.p.])

O depoimento acima citado pela representante da Associação dos Comerciantes e Empresários do SCS mostra que, para algumas pessoas, aparentemente importa mais a cidade cartão postal, a dimensão monumental, a dimensão física, a Brasília-patrimônio, do que a dignidade de seus habitantes, a dimensão humana, gregária, a dimensão coletiva, revelando que há também uma crise estética por trás dos conflitos existentes no Setor Comercial Sul.

Já em 03 de fevereiro de 2022, o Jornal G1 (2022) noticiou que a Justiça condenou o GDF a pagar multa de R$ 10 mil por abordagem "desnecessária e com violação à dignidade humana" a idoso em situação de rua, o qual se encontrava sentado, debaixo da marquise do

Banco de Brasília (BRB) no SCS, quando foi abordado e arrastado por policiais da Polícia Militar do Distrito Federal em 24 de janeiro do mesmo exercício.

Por meio do Webdocumentário intitulado "Buraco Fundo", apresentado em 2017 pela estudante de graduação, à época, Bruna de Araújo Lima, como requisito para a conclusão do curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Brasília – UnB, foi possível apreender a condição de vulnerabilidade à qual as pessoas em situação de rua estão expostas. O Webdocumentário, enquanto produção audiovisual, foi utilizado como um dos materiais de pesquisa para compreensão da situação da população em situação de rua desse território, uma vez que se apoia em uma perspectiva etnográfica e apresenta diversos depoimentos importantes para a interpretação do território e do programa Viva Centro!, uma vez que revela os conflitos e a complexidade do SCS como problema público.

Conforme descrito pela autora, "Buraco Fundo é uma produção jornalística que, por meio de depoimentos e relatos nesta plataforma, traça um panorama geral sobre a população em situação de rua no Setor Comercial Sul, maior centro urbano de Brasília, e a falta de visibilidade destes pelos demais cidadãos" (LIMA, 2017, [s.p.]). Por meio do Webdocumentário intitulado "Relatos da Rua", apresentado em 2018 pela então estudante de graduação, Valquíria Homero de Almeida, como requisito para a conclusão do curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Brasília – UnB, é possível perceber a fragilidade e a sensação de serem invisíveis aos olhos da sociedade que as pessoas em situação de rua possuem. (ALMEIDA, 2018)

Mapeamento dos atores e das intervenções públicas e privadas em curso no Setor Comercial Sul

Após análise dos documentários e reportagens a respeito do Setor Comercial Sul, foi possível identificar alguns dos atores que exercem influência sobre esse território, bem como mapear algumas de suas principais práticas, ações e intervenções públicas. O GDF, a Associação dos Comerciantes e Empresários, a Organização Tulipas do Cerrado, o Projeto Dividir, a Pastoral da Juventude, a Revista Traços, o Instituto No Setor, o Movimenta DF, o Brasília Invisível, o Street Store Brasília, entre outros.

Em entrevista realizada com Raphael Sebba, sociólogo, fundador do Coletivo Movimenta e candidato a Deputado Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol), ao ser questionado a respeito de outros atores sociais ou estatais que o considerava como atuantes na promoção do desenvolvimento do SCS, Raphael elencou:

> A Associação dos Trabalhadores Ambulantes do SCS, o Movimenta, o Instituto No Setor, a própria população em situação de rua, a Tulipas do Cerrado, associação de profissionais do sexo, trabalho que considera espetacular, pois seria feito não apenas o debate sobre as condições de trabalho dessas mulheres, como também a realização de um trabalho de acolhimento e redução de danos. Além desses atores, entende que comerciantes, flanelinhas, agentes da Polícia Militar que estão no território, a CAPS, os produtores culturais, a Revista Traços também seriam atores relevantes de se destacar. (SEBBA, 2022)

Dentre os atores citados, esse trabalho destacou as principais práticas realizadas pelo Projeto Dividir, pela Revista Traços, pelo Instituto no Setor, pelo coletivo Movimenta DF e pela organização Street Store Brasília, sobre as quais passaremos a discorrer a seguir.

Projeto Dividir

O Projeto Dividir, em sua página na Internet, se define como "uma rede de solidariedade que busca minimizar o sofrimento das pessoas mais vulneráveis afetadas pela pandemia de Covid-19." (PROJETO DIVIDIR, 2022) O Projeto visa articular uma rede de apoio, que tem como centro o restaurante e cafeteria "Objeto Encontrado", em prol da captação de recursos a partir de doações, a serem destinadas a uma rede de entidades, que exercem atividades sociais.

As doações são destinadas às entidades, já convertidas em produtos de necessidade básica, de modo a promover segurança alimentar junto à população exposta a situação de vulnerabilidade social, incluindo a população em situação de rua que reside no SCS. Dentre suas principais intervenções, o Projeto fornece a compra e o fornecimento de cestas básicas, materiais de limpeza e higiene pessoal e, também, a distribuição de marmitas para os pontos de apoio associados ao projeto, incluindo pessoas em situação de rua. Até setembro de 2022 já foram distribuídas 1.360 cestas solidárias fornecidas pelo MST; 2.558 cestas básicas doadas pela sociedade civil; 13.980 refeições; 2.385 produtos de limpeza e higiene pessoal entregues.

O projeto, que surgiu em razão da necessidade de ajudar as pessoas em situação de rua ao longo da pandemia de Covid-19, tem sede física no restaurante e cafeteria "Objeto

Encontrado" e, recentemente, arrecadaram fundos para a construção de uma cozinha voltada para qualificação de pessoas em situação de rua, gerando emprego e renda, e, concomitantemente, continuação do trabalho de produção de quentinhas para essas pessoas.

Revista Traços

Já a Revista Traços é um projeto social que atua na Capital Federal há mais de 6 anos, e, recentemente, passou atuar, também, no Rio de Janeiro, difundindo informações sobre as iniciativas culturais e artísticas das cidades, promovendo ainda a reinserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade financeira. As revistas são vendidas em locais de grande circulação pelos chamados Porta-Vozes da Cultura, em eventos culturais, bares, restaurantes, de modo que, a cada exemplar vendido no valor de R$ 10,00, o vendedor fica com R$ 7,00 e os R$ 3,00 restantes retornam para o editorial. Mais de 350 pessoas já atuaram como Porta-Vozes da Cultura, das quais 170 se inseriram no mercado de trabalho formal ou informal e saíram da situação de rua. A Revista já está em sua 60ª Edição do Distrito Federal. (REVISTA TRAÇOS, 2022)

Instituto No Setor

Definindo-se como "plataforma de transformação do centro de Brasília por meio da ocupação e da ressignificação do espaço público", o Instituto No Setor nasceu em 2018 como coletivo cultural e teve como seu primeiro projeto, a criação do 'Setor Carnavalesco Sul'. O Instituto sempre atuou "em coparticipação com a dinâmica do Setor Comercial Sul realizando projetos que são demandas ora do território para o instituto, ora do instituto para o território, tendo como elemento central a humanização das relações" (NO SETOR, 2022). Consolidou-se como Instituto Cultural e Social No Setor ante a necessidade de assumir forma jurídica para transacionar com o Estado e outras organizações da sociedade civil, uma vez que suas ações promovem a geração de renda por meio de projetos culturais e sociais, como intervenções culturais, inovação, turismo, hortas urbanas, debates e ações com moradores em situação de rua. (NO SETOR, 2022)

Coletivo Movimenta DF

Nascendo como uma organização que visa a articulação de projetos de transformação social, o coletivo Movimenta DF vem realizando ações de cunho político e cultural ao longo dos últimos anos. Atuaram em pró das famílias despejadas pelo GDF ao longo do exercício de 2021, arrecadando doações de barracas e mantimentos e prestando serviços jurídicos a essas famílias. Divulga projetos que auxiliam famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e promovem ações políticas e culturais em pró dessa transformação. (MOVIMENTA, 2022)

Ante todo o exposto, observamos que o Setor Comercial Sul se caracteriza como território-ator e território-identidade de um 'problema público' urbano complexo, que já vem desencadeando projetos de intervenção socioterritorial (muitas vezes conflitantes) no âmbito dessa localidade, tanto por iniciativa do Estado (Governo do Distrito Federal), como por iniciativa de organizações do terceiro setor.

Tal problema urbano caracteriza-se pelo abandono da área, o que leva à subutilização de espaços, das vias públicas e aumento da violência urbana nessa localidade. A população que busca serviços nesse território mostra-se incomodada com problemas de iluminação, sensação de insegurança, dificuldade de transitar nas vias e calçadas, de utilizar os estacionamentos públicos, que vivem lotados nos dias úteis. Do mesmo modo, os comerciantes locais reclamam do abandono do local, do comércio realizado por comerciantes ilegais na região e a falta de segurança, a qual atribui à população de rua parte da responsabilidade pelos problemas públicos locais.

As organizações do terceiro setor, que atuam na defesa dessa população, por sua vez, buscam dar outros usos a essa localidade, e vinham fomentando atividades culturais no Setor Comercial Sul, bem como vinham prestando assistência a essas pessoas tão vulneráveis, trazendo um pouco de dignidade a pessoas que estão nessa situação pelos mais variados motivos, como problemas familiares, falta de oportunidades, dependência química, entre outros.

De tal modo, ao aplicarmos o estudo teórico ao caso concreto, mostra-se imprescindível entender o Setor Comercial Sul como importante instrumento de gestão de Políticas Públicas, uma vez que a compreensão do território e dos atores que nele exercem suas relações mostra-se indispensável no processo de elaboração, discussão, implementação, execução e avaliação das ações e intervenções públicas pensadas para a localidade, o que buscamos fazer nesse primeiro

Capítulo. Passaremos então à análise da proposta de intervenção pública estatal que vem sendo discutida da Câmara Legislativa do Distrito Federal, denominada Programa Viva Centro!.

2. O PROGRAMA VIVA CENTRO!

O Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2020.

Objeto da presente pesquisa, o Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Germano Delmasso Martins, dispõe sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul denominado "Viva Centro!", localizado na Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA I. O Projeto foi lido na Câmara Legislativa do Distrito Federal em 22 de setembro de 2020, e teve designado na Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) como Relator da matéria o Deputado Cláudio Abrantes em 06 de novembro de 2020.

Em princípio, cabe observar que o Programa visa dar cumprimento à Estratégia de Revitalização de Conjunto Urbanos de que trata a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

Conforme informado anteriormente, o Programa tem por escopo a revitalização do Setor Comercial Sul por meio de 5 eixos estratégicos: Qualificação dos Espaços Públicos, Habitação, Social, Fortalecimento Cultural e Desenvolvimento da Economia Local. Este Capítulo pretende abordar também a crítica realizada pelos estudiosos da área aos projetos de intervenção urbana denominados como projetos de “re”desenvolvimento.

Conforme dispõe os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, o “Programa tem como área de abrangência as Quadras 01 a 06 do Setor Comercial Sul – SCS da Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA I”, e tem como objetivo “dinamizar a área e resgatar a função de centro urbano, elemento fundamental da Escala Gregária do Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB, aliado à promoção do desenvolvimento econômico e à apropriação cultural e social do espaço”. (CÂMARA, 2020, [s.p])

Para tanto, o projeto elenca oito objetivos específicos do Programa Viva Centro, quais sejam:

> Parágrafo único. São objetivos específicos do Viva Centro:
> I - fortalecer as atividades características da escala gregária do Setor Comercial Sul;

> II - consolidar o Setor Comercial Sul como referência em cultura e inovação;
> III - requalificar os espaços urbanos;
> IV - renovar edificações degradadas e obsoletas;
> V - proporcionar espaços de convívio e tratar os espaços de conflito; VI - diversificar usos, com inserção do uso habitacional, visando evitar o esvaziamento fora do horário comercial;
> VII - promover a oferta de habitação de interesse social em local dotado de infraestrutura e próximo à concentração de emprego;
> VIII - reduzir os deslocamentos casa-trabalho. (CÂMARA, 2020, [s.p])

Para viabilizar esses objetivos, o Projeto relaciona ainda os cinco eixos estratégicos que compõem o Programa, sendo eles a qualificação dos espaços urbanos, habitação, social, fortalecimento cultural e desenvolvimento da economia local.

Dentre as principais diretrizes do eixo "qualificação dos espaços urbanos", podemos destacar "melhoria das condições de acessibilidade para usuários dos modos não motorizados, notadamente em relação às calçadas, escadas, rampas e ciclovias", bem como a "qualificação dos espaços de convívio com adequação do mobiliário urbano criando condições propícias ao fortalecimento das relações sociais" e "aumento da mobilidade urbana e do acesso ao setor por meio da interligação dos modais de transporte e requalificação dos estacionamentos; de interesse social em local dotado de infraestrutura e próximo à concentração de emprego". (CÂMARA, 2020, [s.p])

Já entre as principais diretrizes do eixo "habitação", destacam-se a "dinamização do setor com a inserção do uso habitacional em até 30% da área total construída da área de abrangência do Programa definida no art. 2° desta lei complementar"; a "oferta de uso habitacional vinculada primordialmente ao atendimento da população com faixas de renda definidas na Política Habitacional do Distrito Federal"; "priorização, como público alvo, dos atores que contribuem para a vitalidade e manutenção das atividades e serviços característicos do local"; "oferta de linhas específicas de financiamento para aquisição do imóvel e adequação para uso habitacional em caso de interesse social e para reabilitação de edifícios"; bem como a "limitação de 60m² como área máxima da unidade habitacional". (CÂMARA, 2020, [s.p])

Vale ainda ressaltar os artigos 7º, 8º e 9º, que trazem as principais diretrizes dos eixos "social", "fortalecimento cultural" e "desenvolvimento da economia local", nos seguintes termos:

> Art. 7º O Eixo Social tem como diretrizes principais: I - promoção da garantia dos direitos e resgate da cidadania da população vulnerável do local; II - inserção social da população em situação de rua do Setor com capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho; III - promoção de rede de

> apoio, com atores que atuam diretamente no setor, para diagnóstico, identificação das dificuldades da população vulnerável e busca de alternativas de soluções específicas para os diversos casos; IV - incentivo às formas cooperadas de trabalho; V - promoção de projetos de geração de emprego e renda que incluam a população vulnerável do setor.
> Art. 8° O Eixo Fortalecimento Cultural tem como diretrizes principais: I - fortalecimento da identidade cultural de Brasília como uma cidade jovem e preservação das relações sociais estabelecidas no setor; II - incentivo às diferentes manifestações populares do setor promovendo a utilização temporária dos espaços públicos para as atividades culturais; III - fomento das atividades culturais e comerciais de rua, com devida regulamentação; IV - estímulo à apropriação de equipamentos culturais e espaços públicos por grupos sociais, em especial de segmentos populares e minorias identitárias; V - garantia da vitalidade da área em horários alternativos aos praticados no restante da cidade permitindo funcionamento das atividades culturais e afins, com regramentos específicos; VI - tratamento diferenciado quanto aos limites sonoros permitidos no setor, de forma a garantir a continuidade das atividades culturais e de diversão praticadas.
> Art. 9º O Eixo Desenvolvimento da Economia Local tem como diretrizes principais: I - promoção do setor como espaço vivo e diferenciado, atrativo a novos negócios; II - fomento à economia criativa e inovações tecnológicas com implantação de zona de isenção fiscal para esses modelos econômicos; III - incentivo a empreendimentos indutores da atratividade do setor; IV - incentivo à revitalização de fachadas para a preservação de elementos arquitetônicos característicos do setor; V - dinamização do setor com flexibilização de horários de funcionamento e possibilidade de fechamento de ruas nos fins de semana; VI - fortalecimento da relação direta entre o espaço público e o privado. (CÂMARA, 2020, [s.p])

Por fim, cabe salientar ainda que os artigos finais do PL, além de flexibilizarem normas que viabilizem a operacionalização do Programa, traz que a "gestão do Programa, a criação de grupo técnico executivo e a coordenação da elaboração da regulamentação é de competência pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH", bem como "participação social é garantida no processo de planejamento, execução e monitoramento do programa e suas regulamentações, visando em especial a proteção do patrimônio cultural material e imaterial do setor". (CÂMARA, 2020, [s.p])

Passado os principais pontos do Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, passemos a análise da Nota Técnica nº 01/2020 – SCUB/SEDUH, que dispôs sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Viva Centro!, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Por meio da Nota, a Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília – SCUB da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

explicita, inicialmente, o entendimento de que "ações isoladas não são suficientes para resgatar a função do centro urbano no Setor Comercial Sul, é necessária uma visão integrada das iniciativas de revitalização e um olhar para as oportunidades do momento em que estamos vivendo" (SEDUH, 2020, p. 1), e acrescenta, nos seguintes termos:

> Considerando as inovações do mundo globalizado e as diferentes formas de se trabalhar, potencializado ainda mais pela pandemia do COVID-19, é possível observar a diminuição da procura por salas corporativas e comerciais, dando espaço para novas maneiras de se trabalhar, incluindo home-office, coworking e espaços compartilhados de trabalho. Há uma busca por uma nova forma de interação com a cidade. Um setor exclusivamente comercial vai de encontro à dinamização que um centro de cidade demanda. A inserção de outros usos e o fortalecimento dos existentes é essencial para o resgate da função agregadora de um centro urbano, bem como ao atendimento a novos arranjos populacionais e urbanísticos. (SEDUH, 2020, p.1/2)
>
> A estratégia de revitalização proposta considera essas mudanças e demandas de uma centralidade e é voltada à preservação do patrimônio cultural e ao fomento de investimentos para a sustentabilidade do Setor, com vistas à adequação da dinâmica urbana e ao combate às causas da degradação crônica do patrimônio ambiental urbano. (SEDUH, 2020, p. 2)

A Nota Técnica traz ainda a importância de manter a predominância do uso não habitacional e a manutenção das atividades culturais que vêm ali sendo praticadas, tal qual exposto:

> O Programa deve preservar a singularidade do Setor Comercial Sul dentro do Conjunto Urbanístico de Brasília, bem tombado e inscrito na lista de Patrimônio Mundial, resguardando suas características de lugar de convívio, propício ao encontro e que promove diversidade de usos e atividades. São consideradas premissas para o Programa a salvaguarda da forma urbana, com a manutenção dos parâmetros de ocupação do solo vigentes e a predominância do uso não habitacional, não permitindo que o Setor adquira um caráter residencial e mantendo a continuidade das atividades culturais praticadas; a salvaguarda do valor histórico do Setor Comercial Sul para a cidade, original e consolidado ao longo dos anos, incluindo sua cultura e relações sociais existentes, com resgate do espaço enquanto centro comercial e de prestação de serviços da cidade; e a salvaguarda da paisagem urbana, mantendo o equilíbrio do projeto urbanístico, notadamente entre os espaços edificados no território e os espaços vazios, conservando as características arquitetônicas relevantes do Setor. (SEDUH, 2020, p. 2)

A Nota Técnica está dividia em alguns pontos, dentre eles: Introdução, Marco Legal, Inserção do Uso Habitacional, Programa de Revitalização (Área de Intervenção, Objetivos do Programa, Eixos Estratégicos, Público Alvo do Programa, Atores Envolvidos) e Considerações Finais.

Dentre esses pontos, destacam-se os objetivos estratégicos de revitalização trazidos pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT:

> - preservação do patrimônio cultural;
> - fomento de investimentos para a sustentabilidade de sítios urbanos de interesse patrimonial;
> - combate às causas da degradação crônica do patrimônio ambiental urbano;
> - adequação da dinâmica urbana à estrutura físico-espacial do objeto de preservação. (SEDUH, 2020, p. 3)

Ainda segundo o PDOT, as áreas de revitalização comportam ações de:

> • revitalização, regularização e renovação de edifícios;
> • intervenções e melhorias na circulação de veículos e pedestres;
> • recuperação de áreas degradadas, por meio de intervenções integradas no espaço público e privado;
> • incentivo às atividades tradicionais das áreas;
> • introdução de novas atividades compatíveis com as tradicionais da área;
> • estímulo à permanência da população residente, no caso de áreas residenciais;
> • incentivo à parceria entre o Governo, a comunidade e a iniciativa privada para o desenvolvimento urbano;
> • incentivos fiscais e tributários. (SEDUH, 2020, p. 3)

A Nota Técnica acrescenta ainda que o PDOT prevê, onde couber, a flexibilização de usos e atividades da área considerada como degradada, incluindo o aumento de áreas destinadas a programas e projetos habitacionais, nos seguintes termos:

> Além da previsão da Estratégia de Revitalização, o PDOT estabelece algumas diretrizes que vão em direção ao proposto neste Programa. No Art. 11, como Diretriz para preservação do patrimônio cultural, se prevê a revitalização de áreas degradadas de interesse cultural, uma vocação que o Setor Comercial Sul tem desenvolvido ao longo dos anos. É diretriz para o desenvolvimento econômico a revitalização e renovação de áreas comerciais e industriais em processo de decadência ou de degradação, prevendo-se, onde couber, a flexibilização de usos e atividades e para habitação, o PDOT prevê a viabilização do aumento de áreas destinadas a programas e projetos habitacionais, preferencialmente em áreas urbanas já consolidadas; bem como o estabelecimento de programas que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e o estímulo à participação da iniciativa privada na produção de moradias para todas as faixas de renda. (SEDUH, 2020, p. 4)

De acordo com a NT, o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília "já foi amplamente discutido com a sociedade e retornou esse ano com as contribuições do IPHAN,

que não viu óbice nas proposições do Plano relativos ao Setor Comercial Sul e às estratégias de revitalização dos setores centrais" (SEDUH, 2020, p. 5)

A NT (2020) passa a então a exposição da necessidade de conferir novos usos ao Setor Comercial Sul, em especial a inserção do uso habitacional, explanando para tal que as cidades do Distrito Federal possui significativas peculiaridades quando comparadas às demais cidades do país, tendo em vista o grau de dispersão da mancha urbana e o quadro de segregação socioespacial.

Acrescenta que, em que pese o Plano Piloto abrigue a maior parte dos empregos gerados no DF, 41,53%, ele abriga apenas 7,2% de sua população, o que gera um deslocamento de mais de 400 mil trabalhadores das demais Regiões Administrativas do DF para o Plano diariamente (SEDUH, 2020). Traz ainda que esse modelo vem gerando inúmeros problemas no desenvolvimento das cidades, tais como "devastação ambiental (especialmente em razão de ocupações em áreas de sensibilidade ambiental), a necessidade de grandes deslocamentos pelo território, o que, aliado a uma política que prioriza o transporte individual, tem como desdobramento inevitável o caos no sistema de trânsito" (CODEPLAN, 2012; HOLANDA,2016; TRINDADE, 2018 *apud* SEDUH, 2020).

A Secretaria, por meio da NT, aborda ainda a necessidade de "orientar a ação dos agentes públicos para o planejamento e execução de estratégias direcionadas à ampliação do acesso à terra, observando o cumprimento da função social da propriedade urbana, a racionalização do uso das infraestruturas existentes" (SEDUH, 2020, p. 9) e acrescenta:

> Nesse sentido é vital a clareza de que ofertar moradias em áreas centrais permeia uma esfera que supera a do simples direito à moradia. Propicia o direito à cidade, mais amplo e complexo, pois considera a localização do indivíduo no sistema urbano e a possibilidade de acesso às melhores localizações da cidade, mais servidas de infraestrutura, serviços e ofertas de emprego. Envolve assim uma crítica ao modelo de urbanização periférico e a redefinição de aspectos da política habitacional, envolvendo as partes interessadas, sobretudo a população em déficit habitacional, mas com o protagonismo do próprio Estado seus agentes envolvidos. (SEDUH, 2020, p. 9)
> (...)
> Trata-se de preservar a escala gregária, não somente pela manutenção de seus espaços construídos e usos, mas pelo envolvimento dos atores responsáveis por sua vitalidade, os prestadores de serviços, os comerciantes, os ambulantes, as pessoas em situação de rua. Nesse sentido medidas de atendimento de condições de moradia à essa população nas áreas centrais do plano piloto pode trazer, além de justiça social, a preservação das relações sociais inerentes e das características essenciais de cada setor. Mas isso depende de uma luta contínua pelo direito à cidade, com a articulação de ações que garantam a preservação da

> paisagem urbana histórica às estratégias de provimento habitacional em áreas subutilizadas. (SEDUH, 2020, p. 10)

A SEDUH traz como público alvo do Programa do Eixo de Fortalecimento Cultural "as pessoas que já trabalham pela cultura no local, bem como a população do Distrito Federal como um todo, que usufruirá desse fortalecimento" (SEDUH, 2020, p. 17), bem como o Eixo de Desenvolvimento da Economia Local "além de focar na manutenção de comércios tradicionais e seus trabalhadores, incentiva a vinda de negócios de tecnologia e economia criativa, atraindo jovens e uma população mais aberta a dinâmicas diferenciadas da do resto da cidade" (SEDUH, 2020, p. 17/18)

Já por meio do Eixo Inserção Social, o público alvo seria "a população vulnerável do Setor, uma população que sofre pela falta de políticas de inclusão e que se concentra nos setores centrais da cidade" (SEDUH, 2020, p. 18), enquanto o público alvo do Eixo Habitação, por sua vez, seriam as "famílias de faixas salariais de 0 a 12 salários mínimos, tendo em vista que o PDTT indica que 72% da população que viaja ao SCS diariamente tem renda domiciliar de até R$13.200,00". (SEDUH, 2020, p. 18)

A Nota Técnica da SEDUH explica que essa Secretaria é o órgão responsável pela Coordenação do Programa Viva Centro!, trazendo ainda os seguintes órgãos na lista de atores envolvidos em sua concepção, execução e monitoramento:

> São envolvidos no processo os seguintes órgãos:
> • CACI – Casa Civil
> • SEGOV - Secretaria de Governo
> • SECEC - Secretaria de Cultura e Economia Criativa
> • SEMP - Secretaria do Empreendedorismo
> • SEPE - Secretaria de Projetos Especiais
> • SO - Secretaria de Obras e Infraestrutura
> • NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital
> • SEC - Secretaria de Economia
> • SEDICT - Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia
> • CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional
> • SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social
> • Administração Regional do Plano Piloto
> • SSP – Secretaria de Segurança Pública
> • CEB – Companhia Energética de Brasília
> • BRB - Banco de Brasília (SEDUH, 2020, p. 19)

No que tange à participação social, a SEDUH expõe que se trata de um setor "que já passa por um processo de iniciativas muito interessantes na área social e de cultura", sendo de "extrema importância o envolvimento desses atores em todas as fases do Programa". De tal modo, "a minuta de Lei prevê a garantia da participação social no processo de planejamento, execução e monitoramento do programa e suas regulamentações, visando em especial a proteção do patrimônio cultural material e imaterial do setor". (SEDUH, 2020, p. 19)

Acrescenta ainda que "a participação social se dará por meio de reuniões e audiências públicas durante o processo de aprovação da minuta de Lei e com a criação do Comitê de Gestão Participativa do Programa Viva Centro!, como sistema contínuo de gestão participativa". (SEDUH, 2020, p. 19)

Destaca-se, ainda, que a SEDUH expõe que "realizou diversas reuniões com entidades e coletivos da sociedade civil para a construção coletiva das diretrizes, no entanto é no seu detalhamento que a participação social ganhará seu papel mais importante", de tal modo que a minuta de projeto de lei complementar por eles elaborada "prevê a criação de um Comitê de Gestão Participativa do Programa, um instrumento de controle social, paritário, onde órgãos do poder público e a sociedade civil poderão discutir o detalhamento do Programa e as ações necessárias para a sua execução e monitoramento". (SEDUH, 2020, p. 20)

Isso posto, tendo em vista que esse trabalho dispõe sobre a participação da sociedade civil no processo de planejamento do Programa Viva Centro!, passemos a análise da Ata da Reunião Pública sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, nomeado Viva Centro!, realizada às 14h30 do dia 28 de setembro de 2020, e da Ata da Audiência Pública sobre o Programa, realizada às 14 horas do dia 23 de novembro de 2020.

Considerações aos Projetos de Denominação "RE".

O Projeto de Lei Complementar nº 56/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Germano Delmasso Martins, dispõe sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul denominado "Viva Centro!", localizado na Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA I.

A respeito desse projeto de revitalização do Setor Comercial Sul, cabe tecer algumas considerações. Em princípio, cabe distinguir, utilizando-se da "Carta de Lisboa sobre a

Reabilitação Urbana Integrada" (1995, p. 1) das propostas de intervenção urbana que costumam ser propostas pelos entes estatais dentro do grupo de Reabilitação Urbana, quais sejam:

> a) Renovação Urbana: Acção que implica a demolição das estruturas morfológicas e tipológicas existentes numa área urbana degradada e a sua consequente substituição por um novo padrão urbano, com novas edificações (construídas seguindo tipologias arquitectónicas contemporâneas), atribuindo uma nova estrutura funcional a essa área. Hoje estas estratégias desenvolvem-se sobre tecidos urbanos degradados aos quais não se reconhece valor como património arquitectónico ou conjunto urbano a preservar.
> b) Reabilitação urbana: É uma estratégia de gestão urbana que procura requalificar a cidade existente através de intervenções múltiplas destinadas a valorizar as potencialidades sociais, económicas e funcionais a fim de melhorar a qualidade de vida das populações residentes; isso exige o melhoramento das condições físicas do parque construído pela sua reabilitação e instalação de equipamentos, infra-estruturas, espaços públicos, mantendo a identidade e as características da área da cidade a que dizem respeito.
> c) Revitalização urbana: Engloba operações destinadas a relançar a vida económica e social de uma parte da cidade em decadência. Esta noção, próxima da reabilitação urbana, aplica-se a todas as zonas da cidade sem ou com identidade e características marcadas.
> d) Requalificação urbana: Aplica-se sobretudo a locais funcionais da "habitação"; tratam-se de operações destinadas a tornar a dar uma actividade adaptada a esse local e no contexto actual.

A esse respeito, Mendes (2013), também discorre sobre a definição de regeneração urbana, tal qual se expõe:

> Primeiramente, são apresentadas algumas considerações a respeito da definição do conceito de regeneração urbana, apresentando uma revisão da literatura científica sobre a origem do conceito e situando-o relativamente aos restantes fenómenos e processos "re" que decorrem como tendência no espaço urbano: reurbanização, revitalização, reestruturação, recomposição, renovação, reabilitação, requalificação etc. Todos esses conceitos têm subjacente a ideia de transformação urbana, independentemente do seu grau ou intensidade, e de melhorias (*improvements*) na vida urbana de uma forma geral; apesar disso, no caso da regeneração urbana, a ideia de *improvement* surge associada à de desenvolvimento funcional ao nível da visibilidade e autoestima ou ao nível da posição relativa de dado território numa hierarquia, como resposta a um período de declínio. Dessa forma, a regeneração surge essencialmente como tentativa deliberada de contrariar as forças e os fatores que numa determinada conjuntura são a causa da degeneração urbana. (MENDES, 2013, p. 34)

De tal modo, o que se busca realizar, de acordo com esses conceitos abordados, ao se falar em Revitalização, é "relançar a vida económica e social de uma parte da cidade em decadência" ou a ideia de desenvolver determinado território que passou por um período de

declínio. Importante verificar que se fala em relançar à vida, de tal modo que cabe uma reflexão nesse sentido, conforme passaremos a expor.

A esse respeito, é válido que o Estado busque formas de intervir em um dado território por considerar que este está ocioso ou que não faz jus mais ao uso ao qual anteriormente se destinava.

Todavia, vale considerar que ao falar em trazer vida a um dado território, são desconsiderados os usos que estão sendo dados àquele território em um dado momento de sua história.

Em sua dissertação sobre "Sustentabilidade na Revitalização de Centros Urbanos", Albrecht (2008) aponta que, em que pese sejam cada vez mais comuns, há de se ter cautela para que esses projetos não provoquem processos de gentrificação. A autora observa, contudo, da importância desses projetos para a preservação dos centros urbanos e para a devida preservação dos espaços ainda não urbanizados, primando, assim, pela sustentabilidade (ALBRECHT, 2008)

Albrecht (2008) pontua que "projetos urbanos começaram a ser implantados como uma emergência decorrente de estado crítico de saúde pública nas cidades no século XVIII", mas "no início do século XX os projetos de higienização e saneamento passam a ter a eles incorporados outros objetivos, como o estético, além de sanear o ambiente". (ALBRECHT, 2008, p. 29)

Botelho (2005) traz ainda as preocupações atuais de como revitalizar os espaços urbanos sem expulsar os habitantes que ali estavam antes do processo de intervenção, tal qual se expõe:

> Em geral os lugares, objetos dos processos de revitalização, eram, tempos atrás, possuidores de centralidade nas suas respectivas cidades. Em decorrências das diversas mudanças no planejamento, nas políticas urbanas e nos interesses do capital imobiliário, esses centros tradicionais foram perdendo a característica de centralidade para outras áreas, resultando em degradação desses espaços. Trata-se, portanto, de uma experiência que está em pleno processo de avaliação e um fator que não deve deixar de ser pontuado é que na maioria dos casos, esses lugares, antes da revitalização, encontravam-se em uma situação de profundo comprometimento físico e social: lugares pouco povoados ou subutilizados, construções em situação de risco etc. Não resta muita dúvida sobre o fato da revitalização ter introduzido melhorias físicas ao lugar; o que está em avaliação e discussão é o caráter dos diferentes processos de revitalização. (BOTELHO, 2005, p.54)
>
> Por outro lado, é necessário verificar como as intervenções brasileiras se situam frente aos principais dilemas dos processos de revitalização já apontados pela literatura: como recuperar sem elitizar e sem expulsar os habitantes na época da intervenção? Se essa for a marca, estaríamos repetindo, um século depois, a experiência e os efeitos perversos das reformas urbanas do final do século XIX e início do XX? O uso dos espaços públicos deverá ser marcado pela

> contemplação e pelo consumo? As intervenções, tal como têm sido realizadas, destinam-se às classes médias e altas ou podem vir a incorporar outros grupos? Dito de outra forma, a revitalização tornou-se sinônimo de *gentrificação* ou pode ser pensada também como forma de inclusão social, promoção da cidadania e reforço das identidades? Até que ponto as intervenções são ou não excludentes? Que grupos inclui e que grupos exclui? (BOTELHO, 2005, p. 54)

Em que pese o Programa Viva Centro! fale em "re"vitalização do Setor Comercial Sul, cabe destacar que, na atual conjuntura, esse território vem recebendo uma série de intervenções por parte de iniciativas da sociedade civil que têm ressignificado e dado novos usos a esse território, de modo que há uma vida pulsante nessa localidade.

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE DISCUSSÃO DO PROGRAMA VIVA CENTRO!

Este capítulo busca entender se a participação social, tão importante no processo de gestão territorial, vem sendo devidamente observada no processo de discussão do Programa Viva Centro!, trazendo a visão de diversas organizações não-governamentais que atuam no Setor Comercial Sul em defesa da população em situação de rua que vive na localidade, bem como a análise de importantes fóruns de discussão realizados quando da apresentação do Programa Viva Centro! pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do GDF.

Nesse aspecto, destacamos a análise da ata da Reunião Pública realizada em 28 de setembro de 2020 visando a apresentação do programa de revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Programa Viva Centro!, bem como da ata da Audiência Pública realizada em 18 de maio de 2021 com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar que define os parâmetros de uso e de ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul – SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Registra-se que esses documentos constam do Processo SEI nº 00390-00007096/2020-24 da SEDUH.

Reunião Pública

Passando a análise da data da Reunião Pública, realizada às 14h30 do dia 28 de setembro de 2020, visando a apresentação do programa de revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Programa Viva Centro!, cabe observar, primeiramente, que a reunião foi realizada via videoconferência, visando observar o disposto no Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A Senhora Eliete Góes, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - ASCOL/SEDUH iniciou a reunião dando avisos importantes a respeito da publicidade que fora dada à reunião e sobre a finalidade a qual ela se destinaria, nos seguintes termos:

> Preliminarmente informou que o aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 11 de setembro e em jornal de grande circulação nos dias 11, 12 e 13 de setembro, e o material de consulta foi disponibilizado no site da SEDUH, no link de reuniões públicas, sendo a data posteriormente alterada e publicada no Diário Oficial nº 180, e em jornal de grande circulação no dia 22 de setembro. Complementou dispondo que a reunião pública possui caráter consultivo e teria o objetivo de discutir e recolher contribuições de todos os participantes, precedida de apresentação técnica a ser realizada no decorrer da reunião, e no decorrer da apresentação serão abertas as inscrições para manifestação dos participantes credenciados, via chat, contendo o nome do inscrito, seguido do órgão ou entidade que representa, exposição resumida do conteúdo da proposta, respostas as perguntas realizadas, e respostas às perguntas dos participantes. (SEDUH, 2020, [s.p]).

Isso posto, informou ainda que a "coordenação dos trabalhos seria dos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH", contando com a presença das seguintes autoridades: Gabriela Camolesi, na qualidade de Assessora especial da Subsecretaria do conjunto urbanístico SCUB/SEDUH", Vicente Lima Neto, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano SUPLAN/SEDUH, Izabel N. da Silva Cunha Borges,

Subsecretária do Conjunto Urbanístico SCUB/SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas, Secretária Executiva da SEDUH, e Mateus Leandro Oliveira, Secretário de Estado. (SEDUH, 2020, [s.p])

O Senhor Mateus Leandro Oliveira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, deu início à reunião cumprimentando os presentes e informando à finalidade a qual se destinava a reunião, destacando seu caráter preliminar e a necessidade de apresentar o programa para a sociedade, tal qual exposto:

> Finalizado o rito inicial, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, o Senhor Mateus Leandro Oliveira, cumprimentou a todos os participantes, evidenciando que seria uma reunião preliminar, objetivando, sobretudo, apresentar a toda sociedade a proposta do programa Viva Centro, que tem como objetivo promover uma ação integrada de vários órgãos de Governo no sentido de consolidar, em lei, políticas públicas, viabilizando que vários eixos de atuação possam contribuir no processo de revitalização do Setor Comercial Sul, nos moldes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, de 2009, que definiu a necessidade de revitalização das áreas centrais de Brasília. Ato contínuo, especificou que o programa está sob a coordenação da SEDUH, com a participação de diversos órgãos de governo, neste âmbito, fez-se necessário a elaboração de análise que constatou a situação de abandono em que o Setor Comercial se encontra há vários anos. Declarou que dois projetos estão em fase final de licitação aguardando o início das obras ainda para este ano, o da quadra 05 e da quadra 03 do Setor Comercial Sul, ressaltando que as obras serão custeadas pela arrecadação do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, cujas contrapartidas são a Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT e do Direito de Construir - ODIR, pagas pelos empreendimentos imobiliários. Reiterou a questão da ociosidade do Setor Comercial Sul, agravado em razão do atual cenário pandêmico, e afirmou que, após debates realizados nos últimos dez anos, foi constatado que a implementação do uso habitacional no Setor seria uma tendência natural, e, para tanto, de acordo discussões feitas internamente no Governo, foi definida a necessidade de implementação de um programa com diretrizes bem definidas, ações e premissas estabelecidas por Lei. (SEDUH, 2020, [s.p]).

Ao afirmar que “a participação social seria garantida em todo o processo de construção do Programa”, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação propôs que, em um primeiro momento, “fossem discutidas as questões relativas as diretrizes e as premissas do programa”, esclarecendo ainda que a “execução do programa respeitaria distintas etapas de discussão”. Assegurou ainda que “todas as contribuições serão devidamente analisadas e ponderadas, possibilitando que avancem para a sua efetiva implementação”. Após esta fala inicial, Izabel N. da Silva Cunha Borges, Subsecretária do Conjunto Urbanístico - SCUB/SEDUH deu início a apresentação do programa Viva Centro!.

Quanto às intervenções realizadas ao longo da reunião, destacamos as falas registradas na Ata da Reunião Pública, que demonstram às preocupações, à época, da sociedade civil no que tange ao Programa Viva Centro! foram destacadas e constam do Apêndice B desse trabalho.

Em resposta às intervenções realizadas ao longo da reunião, o Secretário Mateus Leandro Oliveira destacou que a "revitalização de um setor passa por uma discussão de moradia, que traga vida fora do horário comercial, tema que vem sendo discutido há muitos anos para o SCS, e em razão do atual cenário pandêmico foi agravada, necessitando de uma ação efetiva do governo".

No que tange às questões levantadas sobre especulação imobiliária, assegurou que "nunca houve por parte de entidades do setor imobiliário solicitação para avançar com o projeto, reiterando que a intenção partiu da Secretaria e de diversos deputados preocupados com a atual situação de ociosidade do Setor Comercial Sul".

No que tange às críticas recebidas pelo modo de condução dos trabalhos, o Secretário "afirmou que a transparência e a participação social estão mantidas, justificando que a reunião coletaria contribuições e prestaria os esclarecimentos de determinados aspectos, objetivando especificamente a discussão das diretrizes para revitalização do Setor, com o entendimento de que se encontra em um momento principiológico".

Audiência Pública

Conforme a Ata da Audiência Pública sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Viva Centro!, realizada em 23 de novembro de 2020, a reunião teve como objetivo debater e recolher contribuições sobre o Programa. A sua convocação foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202 e nº 211 nos dias 23 de outubro e 09 de novembro, e de ampla divulgação nos jornais de grande circulação nos dias 23, 24 e 25 de outubro e 07, 08 e 09 de novembro de 2020. Foram registradas 60 participantes pelo Cisco Webex, 15 participantes pelo Youtube e 15 participantes presenciais, totalizando 90 pessoas.

Entrevista

A entrevista foi realizada com Raphael Sebba, sociólogo, fundador do Coletivo Movimenta e candidato a Deputado Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) às 11h do dia 30 de agosto de 2022, na Casa de Cafés, localizada na 411 norte em Brasília-DF, e teve duração de 38min23s. Registra-se que a gravação da entrevista foi autorizada pelo entrevistado.

No horário e local marcado, iniciei a entrevista informando que meu Trabalho de Conclusão de Curso busca abordar o Programa Viva Centro! e a participação da Sociedade Civil no processo de formulação do Programa, informando que entendi ser interessante sua entrevista tendo em vista sua participação e considerações na Reunião Pública que tratou da proposta em setembro de 2020.

Após essas considerações iniciais, dei início à entrevista questionando há quanto tempo o Coletivo Movimenta, fundado por ele, vinha atuando no SCS, de modo que Raphael respondeu que sua participação no Setor Comercial Sul era anterior à fundação desse Coletivo e que foi o Coletivo Labirinto, do qual fez parte, que fundou a ocupação cultural do Setor Comercial Sul como algo permanente. Explicou que o Coletivo surgiu em 2016 e que sua atuação se iniciou com a realização de eventos nos becos, como sambas, ocupação das garagens, com diálogo com a comunidade. Informou que eventos culturais já eram realizados no SCS há muitos anos de forma pontual, mas que não havia um envolvimento cotidiano que buscasse transformar aquele território em um território cultural de fato e com envolvimento da população em situação de rua, porteiros, profissionais do sexo, proprietários de prédios, pensando em transformar o território a partir da sua ocupação. Elencou que o Setor Carnavalesco Sul foi criado nessa época, assim como a festa Criolina, e muitos projetos foram realizados com agentes do DF para aquela região central, próxima do metrô e da rodoviária, e sem restrições pela Lei do Silêncio.

Acrescentou que o Coletivo foi formado inicialmente por 3 pessoas: ele, Felipe Dayer e Caio Dutra, os quais seguiram em caminhos diferentes, uma vez que ele passou a pensar a ocupação de outros territórios do DF, Felipe Dayer mergulhou profundamente na produção cultural, sendo hoje um grande Produtor Cultural do DF, e Caio Dutra seguiu com a opção focada no desenvolvimento do SCS, com a criação do Instituto No Setor. Explicou também que ele hoje era um apoiador do Instituto e, por meio do Movimenta, criado em 2019, passou a atuar no SCS

com projetos de arrecadação de cestas básicas para mulheres chefes de família todo mês de março, em parceria com o Projeto Dividir, o Instituto No Setor e outros parceiros, e vinha realizando também um trabalho de acompanhamento dos trabalhadores e das trabalhadoras ambulantes desse território, de modo que esse ano conseguiram formalizar a Associação dos Trabalhadores Ambulantes do SCS, com a autorização para que essas famílias conseguissem desenvolver seu trabalho sem serem perseguidas pelo Governo e sem risco de perderem suas mercadorias. Observou que tratava-se, portanto, de um trabalho de vivência comunitária permanente e cultural.

Em relação ao Programa Viva Centro!, esclareceu que foi procurado pela SEDUH e participou de alguns processos, sem muito envolvimento. Recordava-se que o Projeto visava a consolidação do espaço para além do que ele era, e uma das propostas seria o funcionamento 24 horas do comércio. Informei que uma das propostas abarcava a destinação das salas desocupadas para habitação de interesse social, trazendo as pessoas que estavam nas periferias para perto dos centros e dos seus trabalhos.

Questionando quais os principais resultados alcançados pelo Labirinto, Instituto no Setor, Movimenta, entre outros, Raphael respondeu que um dado marcante da atuação do Coletivo Labirinto foi a queda do número de homicídios no SCS no período de sua atuação, dado estatístico que poderia ser obtido junto à Secretaria de Segurança Pública. Outro dado significativo seria a própria ressignificação do território, transformando-o em mais um polo cultural, gerando impacto econômico. Observou que a economia criativa era muito importante para o PIB do Distrito Federal, a qual seria a terceira unidade com maior participação da economia criativa no PIB, perdendo apenas para os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Pontuou que outro grande legado do Coletivo Labirinto seria a capacidade de articulação de território, a partir da mediação de conflitos de interesse, de modo que era feito um diálogo muito forte com todos os atores do território, sendo uma experiência muito bem sucedida de cuidado, de respeito. Para ele, o SCS se caracterizava como uma ocupação que não gerava gentrificação e que, ao mesmo tempo, conseguia ser bem aceita por um amplo setor do território.

Acreditava que o grande debate do Projeto Viva Centro! seria consequência desse trabalho que foi realizado, tendo certeza que o território do SCS foi tópico de discussão política pelo Estado tendo em vista esse movimento da Sociedade Civil, que começou a construir e transformar, entendendo a importância do território e que os centros tinham para as cidades.

Questionado sobre os desafios que ele vislumbrava no que tangia ao desenvolvimento do SCS, Raphael acreditava que, após a sua ocupação prática, agora estaria chegando em um ponto do Estado regulamentar o SCS, o que ele considerava um perigo e, ao mesmo tempo, uma oportunidade. Perigo, pois a chance de ter um processo que transformasse a região para as elites seria muito alto, uma vez que este território se encontrava geograficamente muito centralizado e próximo ao metrô, à rodoviária, sendo um local privilegiado da cidade.

Questionado, ainda, sobre o risco de o uso habitacional frear o movimento cultural, respondeu que havia o risco de transformar esse território em uma área para habitação das elites do Distrito Federal, passando a matar a vida cultural, em razão da briga que se instalaria em razão da ocupação cultural que acontecia ali e maior pressão de expulsão das pessoas em situação de rua que se encontravam na região, questão esta que não se resolveria empurrando-as para longe, devendo-se pensar política habitacional, de saúde, de acolhimento, de redução de danos, de empregabilidade e de tudo que envolvia esse público, para reduzir o número de pessoas em situação de rua. O grande risco seria que se tivesse uma apropriação do território que fosse elitista e excludente.

Por outro lado, entendia que havia a oportunidade do governo fazer um planejamento com outro princípio, como o da diversidade de uso, diversidade de público, identificando o SCS como uma zona de interesse cultural e que teria normas específicas de funcionamento cultural, o que incluiria horário de funcionamento, marcos mais flexíveis para a lei do silêncio, trazendo a reforma das edificações com adaptação de isolamento acústico para essas habitações, com impacto menor para os habitantes que viessem a residir ali; instituições específicas para tratamento de pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade, e destinação de parte dos imóveis para política habitacional de interesse social, que, no Projeto, seria na casa de 30% das habitações.

Observou que teria certa desconfiança em relação a isso, pois às vezes a proposta acabava sendo distorcida ao longo do Projeto, uma vez que havia um público que seria sempre muito esquecido, que seria aquele que recebia até 3 salários mínimos, pessoas que já teriam muita dificuldade de acessar as políticas habitacionais já existentes, como o Programa Casa Verde e Amarela. Na sua percepção, o governo tinha que estabelecer um marco que de fato garantisse esse acesso e que fosse duradouro, para que as pessoas não fossem obrigadas a vender ou alugar os imóveis mais na frente por não terem condições de permanecer na região, para que em 10 ou

15 anos a área não acabasse sendo destinada a um público totalmente diferente do inicialmente previsto, em que pese entendesse que poderia ter pessoas com alto padrão aquisitivo no SCS, pois em planejamento urbano entendia-se que a diversidade de usos e de habitantes seria bom e saudável para a cidade. Observou, todavia, que isso teria que fazer sentido e ser bem planejado, com serviços públicos adequados, como restaurante popular e preços de aluguéis que fizessem sentido para a região. Acrescentou que, no país, ainda não havia condições de debater a estipulação de limite de preço de aluguel, mas isso foi realizado em Barcelona, a título de exemplo. Entendia que o SCS era um território onde deveria ser estipulado esse limite, pois a valorização do lugar não derivava do trabalho de ninguém, e sim do ponto em que se inseria na sociedade, e, uma vez que sua valorização era coletiva, a cidade toda gerava valor para o território, não fazendo sentido que esse valor fosse apropriado privadamente. Acreditava, contudo, que a discussão não iria avançar nesse sentido.

Quando questionado sobre o que, em sua percepção, faltava para desenvolver o SCS, informou que o SCS vinha tendo alguns marcos importantes nos últimos anos, como a reforma da Praça do Povo, que a seu ver foi interessante. Informou que chegaram a fazer uma vaquinha para reformar a praça, mas que o governo não autorizou, pois já iria realizar a reforma, o que se concretizou 5 anos depois. Entendia que esse tipo de investimento seria importante, mas que, sobretudo, ter espaços que fomentassem a permanência das pessoas na localidade, como o banheiro comunitário criado pelo Instituto No Setor, que era utilizado por várias pessoas, que não só as que se encontravam em situação de rua. Registrou que o banheiro estava sempre limpo e servia de espaço de acolhimento para a comunidade, o que considerava uma experiência fantástica. Entendia ainda que ter aparatos como esse e como restaurantes populares seriam equipamentos interessantes de se ter no SCS, pois trariam movimento para a região. Esses aparelhos seriam importantes, pois dariam condições das pessoas permanecerem no território, ocupando-o. Explicou que seria pouco em termos de investimento público, mas muito para a sociedade civil realizar, de modo que entendia que o Estado deveria entrar nesse processo.

Sobre o nível de participação da sociedade civil na discussão do Programa, informou que chegou sim a conversar com pessoas da SEDUH, e que teve uma movimentação grande à época da discussão do Programa, em que vários movimentos buscaram entender a proposta, como o movimento Passe Livre, o Instituto No Setor, entre outros. Informou que não saberia dizer se essas discussões ainda estariam acontecendo.

Informei que o projeto estava na Câmara Legislativa do DF desde 2020, de propositura do deputado Rodrigo Delmasso, e que não teria recebido movimentação desde então. Raphael considerou que seria positivo que o processo estivesse parado, uma vez que a capacidade de participação da sociedade civil seria muito baixa durante o período de pandemia, diante das dificuldades que as pessoas estavam passando. Completou que a população em situação de rua do SCS aumentou drasticamente durante esse período e que, mesmo que o governo tentasse fomentar a participação, ela teria muitas barreiras em razão da condição que o país enfrentava. Ponderou que acharia preocupante se o Projeto estivesse avançando sem essa escuta da sociedade civil, mas que agora poderia ser um bom momento para que essa discussão fosse retomada.

Raphael acrescentou entender que o processo de transformação do SCS nos próximos anos seria irreversível e que adquiriu uma grande importância para a cidade nos últimos anos. De tal modo que, se ele iria passar por esse processo, que fosse a partir de uma discussão pública e a partir do interesse coletivo. Entendia que a proposta do governo para o SCS enviada para a Câmara Legislativa formalmente não seria uma proposta ruim. Em sua opinião, poderiam ser realizados ajustes em seu texto, para que em 10 anos o seu objetivo não se perdesse e no sentido de garantir equipamentos que atendessem às pessoas em situação de rua do SCS. Entendia que seria positivo conferir diversidade de usos para o território, como uso comercial, habitacional, cultural, entre outros.

A respeito de outros atores sociais ou estatais que o entrevistado considerava como atuantes na promoção do desenvolvimento do SCS, Raphael elencou a Associação dos Trabalhadores Ambulantes do SCS, o Movimenta, o Instituto No Setor, a própria população em situação de rua, a Organização Tulipas do Cerrado, uma associação de profissionais do sexo, trabalho que considerava espetacular, pois seria feito não apenas o debate sobre as condições de trabalho dessas mulheres, como também a realização de um trabalho de acolhimento e redução de danos. Além desses atores, elencou os comerciantes, os flanelinhas, os agentes da Polícia Militar que atuavam no território, a CAPS, os produtores culturais e a Revista Traços. Observou que considerava o território muito lindo e rico, e que o SCS vivia um processo incontrolável, e que ninguém seria dono desse processo, que parecia ter vontade própria, como um organismo vivo. Outros agentes que teriam interesse no território seriam os proprietários imobiliários em vários níveis, uma vez que o interesse econômico seria muito forte na região. Destacou ainda um público não muito lembrado, como os trabalhadores do Pátio Brasil e do Venâncio que

transitavam pelo SCS, uma vez que seria o segundo lugar de maior fluxo de pessoas do DF, perdendo apenas para a rodoviária.

Quando questionado sobre alguma informação que julgaria relevante e quisesse acrescentar, Raphael informou que, quando se debate a cidade, o tema da gentrificação sempre aparecia e havia uma simplificação da complexidade que existia na cidade, que seria um agente complexo, existindo conflitos de interesse mesmo entre agentes que teriam a mesma posição ou posição próxima na hierarquia social. Trouxe a título de reflexão que havia conflitos mesmo entre as elites e mesmo entre os setores populares, sendo comum, por exemplo, o incômodo de ambulantes com a população em situação de rua ou até mesmo de pessoas em situação de rua com frequentadores do SCS que pertenciam ao público LGBTQIA+, ainda que fossem de classes mais altas. Esclareceu que existiam conflitos complexos no território, e que nem sempre havia um lado opressor e um lado oprimido, e que, às vezes, havia uma pessoa oprimida sobre diversos aspectos cumprindo um papel de opressor em um debate específico. Do ponto de vista intelectual e acadêmico entendia que seria bom ter esse debate com a responsabilidade que ele merecia e não simplificar o processo, admitindo a ideia de que debater o direito à cidade é debater o conflito.

Raphael ressaltou que a cidade seria local de encontro e de conflito, de modo que devia-se pressupor que o conflito iria existir e procurar identificar as mediações possíveis e, onde não houvesse mediação, saber estar do lado que faria mais sentido, que, para ele, seria o lado de quem estivesse em maior desvantagem, sofrendo maiores violências e maiores opressões. Em relação aos comerciantes e a forma como estariam recebendo esse movimento cultural na localidade, Raphael expôs que ao tempo em que atuava no Coletivo Labirinto a relação com os comerciantes era muito boa, pois o trabalho era bastante responsável no sentido de garantir que qualquer evento que fosse realizado não iria deixar nenhum legado ruim para o setor, então contratavam caminhão pipa e equipes de limpeza para os seus eventos. Acrescentou que reservavam parte dos seus recursos para melhorias no setor, como a pintura de paredes, destacando uma parede pintada na quadra 3. Destacou ainda que, com a Associação de Trabalhadores Ambulantes, buscou-se fazer diálogo com os comerciantes e com o governo, havendo uma mediação, de modo que os ambulantes ficavam concentrados no corredor central, pagando uma taxa pública. Contudo, informou ter notícia de conflitos que estariam em andamento no SCS, uma vez que havia uma parte dos proprietários imobiliários que teriam uma perspectiva muito crítica ao movimento cultural no SCS, e teriam associações patronais que queriam tirar o CAPS e, consequentemente,

tirar a população em situação de rua de lá. De tal modo, entendia que o debate público seria essencial, pois estaria chegando em um ponto de insustentabilidade da situação como ela se encontrava, de modo que se fazia necessária uma definição da característica do SCS.

Raphael finalizou a entrevista trazendo a percepção de que, em seu entendimento, as pessoas que defendiam processo de gentrificação do SCS não compreendiam que ter um tipo de público específico significaria acabar com a vida cultural do território, transformando-o no que seria hoje o Setor Hoteleiro Norte, que não tinha uma vida pulsante, de modo que esse projeto mataria o que havia de mais valioso no SCS hoje. Entendia que ainda havia mediações possíveis até determinado ponto, mas que o conflito ocorria, pois a cidade tem que ter um papel público e não um papel privado. Outro debate importante, em sua percepção, seria o da violência com a população em situação de rua que deveria ser levado em consideração, uma vez que havia um cenário de abandono completo pelas pessoas dessa localidade e quase um desprezo pela vida dessas pessoas, preocupação que devia ser debatida, tendo em vista todo o tipo de violência a qual essas pessoas estavam submetidas.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS

Ante todo o exposto ao longo desse trabalho, temos dentre os principais resultados alcançados que, apesar do período de pandemia, houve um esforço da SEDUH de promover o debate em torno da minuta de Projeto de Lei Complementar que dispôs sobre o Programa Viva Centro, que visa a revitalização do Setor Comercial Sul. No âmbito da Nota Técnica nº 01/2020 – SCUB/SEDUH, há a menção em algumas oportunidades quanto à importância de participação da sociedade civil em todas as fases do Programa, e dispõe que "a minuta de Lei prevê a garantia da participação social no processo de planejamento, execução e monitoramento do programa e suas regulamentações, visando em especial a proteção do patrimônio cultural material e imaterial do setor". (SEDUH, 2020, p. 19)

Além disso, os documentos apresentados em Audiência Pública realizada em 23 de novembro de 2020 para tratar do Programa informam que a cidade é vista por pessoas e grupos de pessoas de forma distinta, de modo que busca-se uma construção coletiva do Programa. Neste documento, há ainda o registro de que na Reunião Pública realizada em 20 de setembro de 2022, com duração de 6 horas, houve o envolvimento de 204 participantes, de modo que a SEDUH

recebeu, ainda, 6 manifestos de entidades e coletivos com significativo detalhamento, bem como foram realizadas 14 reuniões setoriais.

Ponto importante a se destacar é que, dentre as intervenções realizadas ao longo da aludida Reunião Pública e registradas em Ata, destaca-se a preocupação dos participantes em evitar processos de gentrificação no Setor Comercial Sul, cobrando que o projeto abarque as pessoas em situação de rua. A solicitação é de que sejam contempladas no projeto habitacional proposto, bem como sejam previstos equipamentos públicos para essas pessoas. Conforme pode-se observar das falas destacadas na Ata e elencadas na Tabela do Apêndice B desse trabalho, as palavras mais proferidas foram "vulnerabilidade/ vulnerável", "função social/ social", "cultura/ cultural", "participação", "habitação", "especulação" e "revitalização".

Por meio dessa pesquisa, foi possível mapear parte dos atores que atribuem a esse território os mais diversos usos, conforme elencamos a seguir:

- Proprietários dos Imóveis;
- Comerciantes;
- Trabalhadores;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF (SEDUH);
- População em Situação de Rua;
- Instituto No Setor;
- Coletivo Movimenta;
- Projeto Dividir;
- Revista Traços;
- Associação Comercial do DF (ACDF);
- The Street Store DF;
- Pastoral da Juventude;
- Produtores Culturais;
- SCS Tour;
- Servidores e Empregados Públicos;
- Agentes da Polícia Militar;
- Departamento de Trânsito (DETRAN DF);
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT);
- Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT);
- Secretaria de Desenvolvimento Social do DF;
- Associação dos Comerciantes e Empresários do Setor Comercial Sul;
- Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanísticas (DF Legal);
- Defensoria Pública;
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);

- Brasília Invisível;
- Tulipas do Cerrado;
- SECEC - Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
- SO - Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Universidade de Brasília;
- CACI – Casa Civil;
- SEMP - Secretaria do Empreendedorismo;
- SEC - Secretaria de Economia;
- Outras Instituições de Ensino;
- SEGOV - Secretaria de Governo;
- SEPE - Secretaria de Projetos Especiais;
- SEDICT – Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia;
- SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social;
- CEB – Companhia Energética de Brasília;
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – Fecomércio – DF;
- Barba na Rua;
- Administração Regional do Plano Piloto;
- BRB - Banco de Brasília;
- Movimento Passe Livre;
- Associação dos Trabalhadores Ambulantes do SCS;
- SSP – Secretaria de Segurança Pública;
- Sindicato dos Arquitetos do DF;
- Outras entidades patronais.

Dentre os usos dados ao território, destacamos os seguintes: comércio, trabalho, estudo, produção cultural, moradia, lazer, prática esportiva, turismo, cultivo de orgânicos, empreendedorismo, voluntariado, economia criativa.

De tal modo, tendo em vista o contexto de pandemia, como bem ressaltou Raphael Sebba na entrevista realizada, a participação social na discussão do Programa deve ser mais aquecida a partir da sua discussão no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma vez que há a necessidade de se garantir a participação social nesse processo, bem como a representação das pessoas em situação de rua que, a depender dos rumos que o Projeto tomar, pode vir a ser o grupo mais afetado por ele. Cabe registrar que o formato de participação das pessoas em audiências e reuniões públicas, ainda mais nesse contexto, tendem a excluir os grupos mais vulneráveis do processo decisório.

Além disso, a partir desse trabalho foi possível compreender o território e identificá-lo como instrumento de análise e de gestão de políticas públicas, mapear atores e práticas existentes

no território, conforme elencado acima, identificar alguns dos problemas públicos existentes na localidade, bem como compreender a proposta de intervenção estatal pensada para o Setor Comercial Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer dos anos de 2020 e 2021, o Setor Comercial Sul foi objeto de diversas reportagens de jornal e telejornal local que buscaram abarcar os conflitos e problemas sociais existentes nesse território. Tendo em vista a sua complexidade e os problemas urbanos dela decorrentes, esse território foi escolhido como objeto dessa pesquisa, que objetivou refletir criticamente e compreender as relações entre os diferentes atores estatais e não estatais nessa região, bem como analisar o processo de participação social no processo de elaboração do Programa Viva Centro!.

Compreende-se que "o espaço físico constitui-se como produtor e produto de uma dada realidade social" (BUENO, 2009, p. 3), de modo que esse território, fisicamente limitado no espaço, se relaciona com os indivíduos que nele exercem suas práticas, como uma rede toda interligada. Nesse sentido, é possível que o Estado atue nessa organização espacial, devendo envolver a participação social nesse processo, sob pena de cair na "utopia de que ao se criar um "território novo" criam-se, também, "sujeitos novos" (BOULLOSA; PERES, 2020). Ou seja, para que uma intervenção estatal provoque os efeitos esperados, é necessário que esses novos usos propostos sejam aceitos pelos atores já atuantes nesse território.

Dito isso, após a análise do Programa Viva Centro!, a partir dos seus atores, práticas, problemas públicos encontrados, a sua complexidade mostra que a regulação pelo Estado parece ser oportuna, desde que os usos propostos pela SEDUH para o território sejam adequadamente especificados, para que se evite sua desvirtuação. Pelo que foi possível depreender da entrevista realizada com o representante do Coletivo Movimenta, bem como das intervenções realizadas na Reunião Pública e na Audiência Pública sobre o Programa, há expectativa positiva tanto por parte da SEDUH como da Sociedade da implementação do uso "habitação" nesse território, desde que seja destinada de forma correta.

Percebe-se que o uso misto do território daria aos cidadãos do Distrito Federal a possibilidade de estarem mais próximas do centro de Brasília e dos seus respectivos locais de

trabalho, evitando, assim, grandes deslocamentos diários. Há, ainda, a possiblidade de regulação do uso "cultural" para a localidade, posto que já existe uma série de projetos de intervenções socioterritoriais em curso nesse território, de iniciativa da sociedade civil, mas que começaram a enfrentar resistência ao longo do período de pandemia por parte de outros atores que exercem poder nesse território.

A partir do estudo desse território e dos atores que dão a ele os mais diversos usos, observou-se que existe uma rede complexa de relações e problemas públicos em curso na região. O Setor Comercial Sul não é apenas um local limitado no espaço em que as pessoas passam diariamente realizando ações cotidianas como trabalhar, almoçar, consumir, entre outras. O SCS vem se transformando a partir dos mais diversos usos que a ele vem sendo conferidos ao longo do tempo e é capaz de transformar os atores que ali exercem as suas relações.

Importante destacar aqui o que pontuaram os autores Dallabrida, Marchesan, Rosseto e Filippim (2016): "uma sociedade organizada territorialmente gere os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais, incluindo o Estado nas suas diferentes instâncias".

De tal modo, ao aplicarmos o estudo teórico ao caso concreto, mostra-se imprescindível entender o Setor Comercial Sul como instrumento de gestão de Políticas Públicas, uma vez que a compreensão do território e dos atores que nele exercem suas relações mostra-se indispensável no processo de elaboração, discussão, implementação, execução e avaliação das ações e intervenções públicas pensadas para a localidade, as quais devem incluir a participação social em cada processo.

Não foi possível, contudo, diante da complexidade do território e do tempo disponível para a realização da pesquisa, abarcar todos os atores e práticas relacionadas a ele, de modo que a cada novo método de pesquisa empregado, como a entrevista semiestruturada, revelavam novos atores e novas práticas a serem estudados, como o método de pesquisa denominado bola de neve.

Dividido em três capítulos, o primeiro apresentou o território como importante instrumento de análise das Políticas Públicas (BOULLOSA; PERES, 2020), trazendo a descrição do Setor Comercial Sul, dos problemas urbanos encontrados nessa localidade e apresentando, ainda, um mapeamento dos atores e das intervenções públicas e privadas que vêm sendo realizadas ou estão em fase de proposição para a região, dentro do que foi possível mapear.

Após a análise do território e a sua percepção como instrumento de análise de Políticas Públicas, o segundo Capítulo destinou-se à análise do Programa Viva Centro!, proposta de intervenção estatal feita pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do GDF (SEDUH) e que está em discussão na Câmara Legislativa do DF desde 2020, bem como dos documentos que acompanham a proposta. O Capítulo trouxe ainda críticas trazidas pela literatura quanto aos projetos denominados de "re"desenvolvimento. Importante observar que, no âmbito da Política Urbana, acaba-se focando muito no planejamento, todavia, muitas vezes usos sociais acabam por transbordar o plano, até mesmo subvertendo-o.

Por fim, o terceiro capítulo buscou entender se a participação social, tão importante no processo de gestão socioterritorial, foi devidamente observada nas discussões e na elaboração do Programa Viva Centro!, por meio da análise das falas de pessoas que participaram da Reunião Pública e Audiência Pública que abordaram o Programa, bem como pela análise de entrevista estruturada realizada com representante da sociedade civil.

A complexidade desse território mostrou que ainda há muito a se estudar sobre o Setor Comercial Sul. Essa pesquisa interpretou o território como instrumento de análise e gestão de Políticas Públicas, bem como de condução de desenvolvimento socioterritorial a partir das práticas realizadas pelos atores no seu âmbito, enquanto outros trabalhos da Universidade de Brasília já abordaram a vulnerabilidade das pessoas em situação de rua que estão na região, bem como turismo cultural e economia criativa.

A respeito de trabalhos futuros, seria interessante ponderar sobre a visibilidade que programas de revitalização acabam trazendo para populações que, não necessariamente, estão interessadas em receber essa atenção. Não são todas as pessoas em situação de rua que desejam sair da rua, havendo a possibilidade de programas de revitalização trazerem holofotes indesejados para essas pessoas.

Interessante pensar ainda no acompanhamento futuro e na análise da Participação da Sociedade Civil no âmbito das discussões a serem travadas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 56/2020 no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como o acompanhamento da sua implementação, caso venha a ser aprovado.

Conclui-se, por fim, que os territórios, para além de palcos onde se desenrola a vida social, constituem instrumentos de análise de políticas públicas e são produzidos a partir dos usos

que diferentes atores conferem a ele. As diversas relações econômicas e sociais que nele se desenvolvem, são moldadas e moldam – simultaneamente – os territórios, intrinsicamente ligado ao desenvolvimento das pessoas e vice-versa. A pesquisa chama atenção, ainda, para a importância da participação social nos processos de intervenção socioterritorial realizadas por um ente estatal nesse território, uma vez que substituir seu uso não irá, necessariamente, substituir os atores que ali se desenvolvem, o que pode fazer com que a intervenção proposta não provoque os efeitos desejados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBRECHT, Clarissa Ferreira. **Sustentabilidade na revitalização de centros urbanos: análise do Plano de Reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte sob os critérios do LEED**. 2008. 147 f. (Mestrado em Manejo Florestal; Meio Ambiente e Conservação da Natureza; Silvicultura) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

ALMEIDA, Valquíria Homero de. **Setor comercial sul: relatos da rua**: webdocumentário sobre pessoas em situação de rua. 2018. 76 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

ALMEIDA, Valquíria Homero de. **Relatos da Rua**. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=EXGEd5HoeaY&t=477s>. Acesso em: 22 de agosto de 2021.

BESSA, L.F.M. Estado, Sociedade e Cidades (Eixo1). **Curso Direito à cidade na perspectiva da população em situação de rua com foco na população negra (mimeo)**. Brasília, 2019.

Boullosa R. F e Peres, J.L.P: **Unidade 1- Compreendendo os projetos de indução de desenvolvimento territorial**. In: Gestão do Desenvolvimento Territorial: análise e elaboração de programas e projetos. UFBA, 2020. p. 13-29.

BOTELHO, T.R. Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luís. **Revista Eure**, Santiago de Chile, v. XXXI, n. 93, p. 53-71, 2005.

BUENO, Paulo Henrique de Carvalho. **O conceito de território e políticas públicas: algumas reflexões**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/10_povos/o-conceito-de-territorio-e-politicas-publicas-algumas-reflexoes.pdf>. Acesso em: ?

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 6, de 2020**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm>. Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 41.842, de 26 de fevereiro de 2021**. Disponível em: <https://www.dodf.df.gov.br/index/visualizar-arquivo/?pasta=2021%7C02_Fevereiro%7CDODF%20015%2027-02-

2021%20EDICAO%20EXTRA%20A%7C&arquivo=DODF%20015%2027-02-2021%20EDICAO%20EXTRA%20A.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2020**. Disponível em: <https://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaProposicao-8!56!2020!visualizar.action>. Acesso em: 22 fev. 2022.

CAPANEMA, Guilherme Lucas S. **Turismo criativo e transformação territorial:** o processo de ressignificação do Setor Comercial Sul de Brasília. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Turismo) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

CAPANEMA, Guilherme Lucas S. **Visita guiada pelo Setor Comercial Sul e agendada por meio da empresa *Airbnb***. Brasília, 2022. Em 15 de agosto de 2022.

Carta de Lisboa Sobre a Reabilitação Urbana Integração, foi escrita no I Encontro Luso Brasileiro de Reabilitação Urbana Lisboa, de 1995.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. **Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília 2022 será entregue a 10 edificações, a partir desta terça-feira (16/8).** Disponível em: <https://www.caudf.gov.br/selocaudf2022/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. SOUZA, Talita de. **DF Legal e PM recolhem cobertores e documentos de pessoas em situação de rua**. Disponível em: < https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/07/4940393-video-df-legal-e-pm-recolhem-cobertores-e-documentos-de-pessoas-em-situacao-de-rua.html>. Acesso em: 26 ago. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. SILVA, Ana Maria de. **Retirada de horta comunitária no Setor Comercial Sul causa polêmica**. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/02/4906154-retirada-de-horta-comunitaria-no-setor-comercial-sul-causa-polemica.html>. Acesso em: 26 ago. 2021.

CROSTA, Pier Luigi (Org.). **Casi di politiche urbane**: la pratica delle pratiche d'uso del territorio. Milano: Angeli, 2009.

DALLABRIDA, V. R., Marchesan, J., Rossetto, A. M., Filippim, E. S. Governança nos territórios ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. **Revista Grifos**, n. 40, 2016.

DFTV. LEAL, Vinícius. **Ladrões assaltam joalheria no Setor Comercial Sul**. Disponível em: < https://globoplay.globo.com/v/8947735/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

DFTV. SOARES, Maria Fernanda. **Horta comunitária do SCS é retirada pelo GDF**. Disponível em: < https://globoplay.globo.com/v/9259223/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

FUINI, L. L. **Compreendendo a governança territorial e suas possibilidades: Arranjos Produtivos Locais (APL) e circuitos turísticos.** Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122012000100009>.

G1. **Justiça condena GDF a pagar multa de R$ 10 mil por abordagem 'desnecessária' a idoso morador de rua**. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/02/03/justica-condena-gdf-a-pagar-multa-de-r-10-mil-por-abordagem-desnecessaria-a-idoso-morador-de-rua.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2022.

Instituto No Setor. Disponível em: <https://nosetor.com.br/>. Acesso em: 21 jul. 2022.

LIMA, Bruna de Araújo. **Buraco Fundo**: um webdocumentário sobre pessoas em situação de rua no Setor Comercial Sul. 2017. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

LIMA, Bruna A. **Buraco Fundo**. Disponível em: <https://buracofundobruna.wixsite.com/webdocbackup/bloco-1>. Acesso em: 22 ago. 2021.

MENDES, L. A regeneração urbana na política de cidades: inflexão entre o fordismo e o pós-fordismo. **URBE – Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 5, n. 1, p. 33-45, jan./jun. 2013.

METRÓPOLES. GARZON, Matheus. **DF Legal recolhe pertences de moradores de rua do Setor Comercial**. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/videos-df-legal-recolhe-pertences-de-moradores-de-rua-do-setor-comercial>. Acesso em: 26 ago. 2021.

METRÓPOLES. Guimarães, Luiza. **Pandemia aumentou cerca de 30% da população de rua no DF**. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/gdf-encaminha-20-moradores-de-rua-para-centro-de-acolhimento>. Acesso em: 19 jul. 2022.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Recomendação nº 03/2021 – MPDFT**. Disponível em: < https://www.mpdft.mp.br/portal/images/Recomendac%CC%A7a%CC%83o_n%C2%BA_3_NED.pdf> Acesso em: 26 ago. 2021.

Projeto Dividir. Disponível em: <https://www.projetodividir.com.br>. Acesso em: 21 jul. 2022.

Revista Traços. Disponível em: <https://www.revistatracos.com/>. Acesso em: 21 jul. 2022.

SEBBA, Raphael. **Entrevista concedida no dia 30 de agosto de 2022**. Brasília, 2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Apresentação realizada na Audiência Pública de discussão do Programa Viva Centro!**. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/AP_Viva-Centro_17_11.pdf>. Acesso em: 07 set. 2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Ata da Reunião Pública sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul realizada em 28 de setembro de 2020**. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/Ata-da-Reuniao-Publica-VIVA-CENTRO_-DODF-no-206-29.10.2020.pdf >. Acesso em: 20 jul. 2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Ata da audiência pública sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul realizada em 23 de novembro de 2020**. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/Ata-da-Audiencia-Publica-do-Programa-Viva-Centro_DODF-n.-228.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Nota Técnica nº 01/2020 – SCUB/SEDUH**. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/Nota-Te%CC%81cnica-Viva-Centro_Divulgacao.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semi-estruturada

1. Há quanto tempo vocês atuam no SCS? Quais são os principais objetivos dessa atuação?
2. Quais são os principais resultados alcançados decorrentes da atuação da (Nome da Organização Entrevistada) nessa localidade? Já avançou?
3. E que desafios a Organização vislumbra para desenvolver o Setor Comercial Sul?
4. O que ainda falta? (recursos, investimentos em infraestrutura, consciência/vontade política, engajamento social, participação da iniciativa privada, etc.)
5. Sobre a proposta do GDF de intervenção no SCS (PLC nº 56/2020 – Programa Viva Centro!), como vocês a receberam?
6. Qual o nível de participação da sociedade civil na discussão do Programa? Vocês foram consultados sobre a proposta que está em discussão na Câmara Legislativa do Distrito Federal? Em que nível?
7. Vocês acreditam que há risco do Programa ocasionar gentrificação? Se sim, este risco está sendo avaliado/considerado?
8. Que outros atores sociais ou estatais vocês identificam como atuantes na promoção do desenvolvimento do SCS? Quais você acha que são os principais?
9. Alguma informação adicional que você julgue relevante?

APÊNDICE B – Intervenções de Pessoas da Sociedade Civil durante a Reunião Pública para tratar do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul.

Pessoas da Sociedade Civil/	Intervenções durante a Reunião Pública

Órgão/Entidade que Representa	
Benny Schvasberg (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB)	"expressou que o debate para **revitalização** de áreas centrais deve ser estendido a outros setores das demais cidades que também demandem requalificações, propondo que, na sequência, desenvolvesse um projeto Viva os Centros, em atendimento a esta solicitação". "Apontou a questão do preceito constitucional do cumprimento da **função social** da cidade e da propriedade, questionando de que forma pode ser garantido, tendo em vista o grande número de imóveis vazios e ociosos, e afirma que devem garantir a prioridade para o atendimento às pessoas que atualmente trabalham ou utilizam o Setor Comercial Sul". "Em seguida, fez questionamento sobre quais outros instrumentos de política urbana regulamentados pelo Estatuto da Cidade e pelo Distrito Federal devem ser utilizados no projeto para viabilizar as suas estratégias e seus objetivos, além da ONALT. Por último, questionou se os índices urbanísticos serão alterados e propostos em lei específica, mesmo antes da aprovação do PPCUB."
Guilherme Nascimento (Morador em situação de rua do Setor Comercial Sul)	"questionando, em seguida, qual o percentual de área residencial será direcionado para as pessoas em situação de **vulnerabilidade** e quais as ações estão sendo implementadas para esse público alvo. Fez apontamento sobre a ação realizada no dia 19 de setembro, pelo DF Legal em conjunto com a Polícia Militar, em que moradores de rua do Setor Comercial Sul tiveram os pertences apreendidos, afirmando que deve haver uma democratização das políticas direcionadas aos moradores de rua, sendo ofertadas de forma principiológica moradia e capacitação"
Bentílio Jorge da Silva (Ex-morador de rua)	"identificou-se como ex-morador de rua, pontuando o eixo **social**, que afirma não abranger a população **vulnerável** em situação de rua, ressaltando o estado de precariedade que se encontram atualmente. Posicionou-se contrário a apresentação feita, colocou-se à disposição para discutir a pauta em conjunto com os setores populares e demais segmentos, buscando o aprimoramento da proposta de inserção de moradia no Setor Comercial Sul."

Ian Viana (Instituto Cultural e Social No Setor)	"informou sobre as ações de inovação e **cultura** que vem sendo realizadas no Setor Comercial Sul pelo Instituto No Setor, mantendo ainda uma forte comunicação e assessoria de imprensa, trazendo de volta ao Setor o aspecto positivo através de ações de disseminação de informações. Com relação as primeiras proposições de inserção de moradias no Setor Comercial Sul, explicitou que seria necessário fazer a oitiva da comunidade local, e, em seguida, a apreciação do projeto em conjunto, afirmando sobre os vários pontos positivos do projeto apresentado em reunião". "Neste sentido, informou que o núcleo do Instituto no Setor optou por formular um núcleo de urbanismo e direito à cidade, que teria como objetivo estudar a complexidade do projeto e ampliar a **participação** da sociedade civil, reiterando a importância da abertura do debate para a formulação projeto. Pronunciou-se com relação a ação policial realizada em conjunto com o DF Legal no Setor Comercial Sul, evidenciando as ações realizadas pelo Instituto em defesa dos moradores em situação de rua afetados, expressando contrariedade pela definição dada a ação, que de acordo com a representante do DF Legal, trata-se da fase 1 do projeto de revitalização do Setor Comercial Sul. Defendeu a necessidade de debater o projeto e avaliar a possibilidade de uso misto no local, contudo, salientou que a ação truculenta inspira preocupação no que se refere ao direcionamento político da execução do projeto."
Luiza Porfírio Carvalho e Senhora Nathália (Instituto Cultural e Social No Setor)	"apresentaram informações complementares, ressaltando a importância **cultural** e **social** do Setor Comercial Sul, externando preocupação, essencialmente, com a execução do projeto" "Senhora Luiza Porfírio Carvalho pontuou como uma primeira etapa para o processo de **revitalização**, que deve ser direcionado para as pessoas que já ocupam a área, informou ainda que está em processo construção um documento para democratizar a informação e dar ciência sobre o processo às pessoas que não tem possuem acesso." "Apresentou ainda o posicionamento de construção de manifesto quanto ao projeto do Setor Comercial Sul, por entenderem que o mesmo está se direcionando para propiciar a **especulação** imobiliária e a terceirização da moradia. Por fim, reiterou que não

	foram identificadas pautas direcionadas aos moradores de rua e aos ambulantes no projeto, afirmando que não haverá consentimento quanto às premissas do projeto, que não mantém diretrizes específicas para as pessoas que atualmente ocupam o Setor.”
Guilherme Augusto (UJC/PCB)	“declarou que no seu entendimento o projeto de revitalização do SCS visa principalmente o lucro, externando preocupação no sentido de seja garantido que o projeto não represente um conflito de interesses entre a esfera pública e a esfera privada. Sob o fundamento das diretrizes apresentadas, fez considerações com relação ao aumento da taxa de desemprego, questionando quais ações seriam empreendidas para garantir a oferta de emprego, em uma lógica do direito a cidade que é direcionada apenas à iniciativa privada.”
Diana Bogado (Sindicato de Arquitetos do DF)	“destacou a relevância de assegurar que não serão implementadas políticas higienistas, a depender de um processo de construção coletiva, visando o fortalecimento da cidade com maior detalhamento técnico para assegurar as premissas sociais previstas no PLC.” “Sob a ótica da lei urbanística, afirma que devem estabelecer os instrumentos que serão aplicados no setor de forma detalhada, com uma análise e seleção dos imóveis destinados para a moradia, previamente à composição do projeto. Ressalta que devem priorizar que toda moradia seja de interesse **social**, e toda e qualquer pessoa com histórico comprovado de vivência no Setor Comercial Sul tenha acesso à moradia com a metodologia do aluguel social, por exemplo, assim como o detalhamento na lei dos moldes de acesso. Neste mesmo modelo, afirma ser necessária a composição de um projeto para trabalhadores e ambulantes, definindo a forma de ocupação adequada, garantindo o direito à moradia social dos ambulantes que ocupam o espaço há mais de 30 anos. Sobre os projetos de retrofit, salienta que devem ser realizados por meio de concurso público de projeto, em disputas separadas, entrada livre ou entrada a partir de entidade, e que esta definição deve estar inserida no PLC.” “Propõe ainda uma consultoria externa que avalie de fato a implantação técnica do projeto no Setor Comercial Sul, apresentando um relatório técnico contendo análise e síntese teórica sobre a ocupação existente no Setor, visto o comparativo da antologia de

	revitalização do espaço, levantamento e mapeamento dos edifícios a serem objetos da ONALT, bem como definição da aplicação adequada e detalhada do instrumento da Zona Ecológica e Econômica - ZEE, e ONALT, entre outros, em cada área, edifício ou unidade imobiliária, também definir detalhadamente a ocupação plena de moradia para interesse social, e não a de troca de outorgas, no mínimo em porcentagem que atenda a população existente atualmente, e dentro do definido pelo Estado, de até cinco salários mínimos, estipulando a porcentagem de habitação destinada a faixa zero, moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade." "Por último, questiona como garantir que as diretrizes sejam aplicadas, uma vez que a lei não prevê os instrumentos detalhados para isso, e ainda garantir que a lei não seja apropriada para outros fins, que não da habitação social, questiona também como será garantida a inclusão dos trabalhadores ambulantes e moradores de rua no programa, afirmando, reiteradamente, que estas definições devem vir acompanhadas de detalhamento na minuta da legislação."
Niki Tzemos	"pontuou a problemática com relação ao repasse das unidades imobiliárias para a gestão do CODHAB, em virtude dos escassos recursos públicos para investimentos em manutenção, questionando como será garantido o monitoramento e a não precarização destas unidades habitacionais, pontua ainda as demais despesas que não dependem do governo, como os custos fixos mensais." "Considerando a inserção do setor produtivo no SCS, propõe que o Setor Comercial Sul seja de fato requalificado, possibilitando a instalação de empresas, ocasionando estímulo à economia e geração de empregos, como proposta apontou ainda a possibilidade de criação de um programa de renúncia fiscal por período." "Informou que a UnB é proprietária de dois prédios subutilizados no Setor Comercial Sul, sugestionando que os mesmos, de fato, tornem-se um novo campus da UnB no Setor Comercial Sul, com o auxílio da Universidade no processo de revitalização, e também de empresas de tecnologia e demais empresas do setor financeiro. Encerrando sua fala, assinalou a questão do uso habitacional no Setor, que acaba por

	ferir o tombamento da cidade, expressando o entendimento que devem, antes de tudo, respeitá-lo. Manifestou que fará o envio de documento por escrito com as observações apresentadas, solicitando que seja feita uma verificação pela SEDUH, em conjunto com a Academia, o Governo do Distrito Federal, a iniciativa privada, as empresas, visando transformar o Setor Comercial Sul em uma área de desenvolvimento tecnológico e econômico."
Bianca (Movimento Passe Livre DFE)	"apontou a possibilidade de o Governo estar mais preocupado com a questão da arrecadação de recursos do que de fato com a função **social** do território, iniciando-se pelo piloto do projeto do Viva Centro apresentado e pelos ataques aos aparelhos de saúde mental comunitária, que resultaram na apreensão de pertences da população em situação de rua. Ressalta a indispensabilidade de garantir os direitos da população **vulnerável**, que podem vir a ser infringidos com a justificativa de resgate do setor central de Brasília." "Neste sentido, visando especificamente o processo de violação de direitos humanos, sugere que o projeto seja inteiramente revisado a partir deste eixo, e deste modo, afirma que devem redefinir o calendário, possibilitando que todos os interessados possam se manifestar e auxiliar na construção de um texto que corresponda ao interesse da população."
Ovídio Maia Filho (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – Fecomércio - DF)	"parabenizou o nível de discussão, mantendo o debate público e a diversidade. Parabenizou o representante do Instituto No Setor, o Senhor Ian Viana, pela dedicação na discussão das políticas públicas para o Setor Comercial Sul, não obstante, afirmou que devem trabalhar em conjunto para a **revitalização** do Setor, revertendo o seu atual estado de esvaziamento e abandono, gerando empregos através da implantação de empresas e comércios no local. Comunica que não há o conhecimento de nenhum ambulante instalado no local há mais de trinta anos. Propondo, em seguida, que seja retirada a proibição de demolição dos prédios antigos do Setor Comercial Sul, destacando a questão da necessidade de garantir a acessibilidade nos prédios. Se colocou à disposição para mediar uma proposta em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para ofertar cursos profissionalizante gratuitos às pessoas em situação de **vulnerabilidade**.

	Concluindo sua intervenção, enfatiza que o valor definido de trinta por cento para pagamento de ONALT destinados a contribuição social é um valor elevado em termos de percentuais, não havendo, portanto, especulação imobiliária, e sim anseiam que o Setor Comercial Sul seja de fato **revitalizado**."
Tauã Monteiro	"pontuou sobre as colocações feitas no sentido de não haver equilíbrio ou razoabilidade no projeto da forma como está sendo projetado, ressaltou que tratar questões sociais em uma segunda fase do projeto seria inviável, afirmando que deve ser realizado um debate mais amplo no sentido **social**, mantendo a objetividade das proposições. Afirmou que devem garantir a permanência do CAPS no local, prestando o atendimento tanto para a população moradora de rua quanto para os demais usuários do sistema. Propôs o estabelecimento de um restaurante comunitário no Setor Comercial Sul, para atender pessoas de diversas condições sociais da área. Questionou ainda como será feita a compatibilização com a inserção do uso de habitação social no Setor Comercial Sul e a realização de eventos culturais, ressaltando a questão da Lei do Silêncio e projetos higienistas que estão sendo realizados pelo GDF, referindo-se as ações realizadas pelo DF Legal e pela Polícia Militar, salientando que não obtiveram respostas sobre as motivações para estas, que foram, de fato, relacionadas aos projetos de Governo. Deste modo, solicita que temas urgentes sejam pontuados no programa e seja mantida a transparência no processo de composição do PLC, pleiteando uma maior objetividade nas respostas apresentadas pelo Governo."
Rubens do Amaral	"fez uma breve contextualização sobre questões que tratam do interesse **social**, salientando que são 400 mil pessoas que se deslocam diariamente para o Plano Piloto, e o ensejo para iniciar um processo de reversão da política habitacional, no sentido de permitir a inserção da população residente nas periferias nas áreas centrais, com geração de processos exitosos na esfera produtiva."
Lígia Meireles	"apontou os avanços no processo de revitalização da SCS, à luz de tentativas anteriores que não foram bem-sucedidas. Com relação ao projeto em si, destaca o ponto controverso da proposta que é a mudança de destinação do Setor Comercial Sul, e expõe seu entendimento de que seria mais significativo

	voltar os esforços para a requalificação do espaço urbano, reforçando a estrutura oferecidas aos frequentadores do Setor, informando sobre o desenvolvimento de projeto de profissionalização com pessoas em situação de rua, paralisado em razão da pandemia, que propõe principalmente a autonomia para o indivíduo. Com relação a projetos de colaboração para a recuperação e requalificação do Setor Comercial Sul, aponta a reconstrução do banheiro público, salientando não ser possível pensar na **requalificação** do Setor Comercial Sul, menosprezando a questão **social**, entretanto, não há possibilidade de proceder implantando um serviço de assistencialismo, que propõe criar condições diferentes para tratar o indivíduo, destacando a grande quantidade de pessoas desempregadas em Brasília, que também necessitam de auxílio do Governo." "Neste sentido, informa sobre projeto a ser desenvolvido para atendimento dos ambulantes do local, analisando a utilização da galeria dos estados como um grande centro para estes comerciantes. Reforçou sua sugestão no sentido de criar projetos destinados para a inclusão de pessoas que estão em situação de rua no convívio da sociedade, principalmente para que eles possam ser preservadores de Brasília." "Pontuou ainda sobre hortas urbanas propostas pelo projeto, indicando a falta de tratamento de exemplares já implantadas, e, por último, a inclusão da mobilidade como ponto importante, justificando que Brasília possui uma densidade demográfica baixa e os programas propostos não solucionam problemas relativos ao excesso de veículos em um curto período de tempo, defendendo, portanto, o uso do estacionamento."
Emília Stenzel (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS)	"salientou a inexistência da discussão sobre a proteção do patrimônio pelas populações locais, e nessa perspectiva, afirma quanto ao real significado de um bem ser patrimônio tombado e sua importância para o conjunto da humanidade, devendo ser seguidas medidas para a sua preservação através de instrumentos normativos. Afirma que a missão do projeto deveria ser de promoção inclusão da população através de geração de empregos, por mais equipamentos e mais serviços educacionais e culturais, em detrimento a implementação do uso da habitação,

	deste modo, questiona se todas as atividades da escala gregária serão compelidas para assegurar o direito primeiro do ser humano, que é a habitação, e qual o real comprometimento com a escala gregária, tratando-se de uma diretriz de funcionamento, questiona ainda sobre soluções incisivas para combater o esvaziamento, de acordo com solicitações de vários entes de setores privados, para um maior estímulo ao comércio local."
Raphael Sebba (ativista pelo direito à cidade e sociólogo formado pela UnB)	"fez destaques com relação ao reconhecimento do SCS pela sua característica **cultural** e enalteceu o projeto por possibilitar que parte das moradias sejam ocupadas por populações de baixa renda. Com relação a manutenção do CAPS no Setor, afirma que se trata de um instrumento de democratização do espaço que precisa ser **requalificado**, salienta sobre a implementação de políticas que permitam a vivência e a permanência de pessoas que não têm o poder de consumo para ocuparem outros territórios. Em consonância com a proposta feita no sentido de isenção tributária para que empresários se estabelecerem no Setor Comercial Sul, propõe a desburocratização com a isenção total de taxa para eventos públicos na área, gerando empregos e benefícios para a cidade. Evidenciou que devem garantir direitos básicos, como banheiros públicos para a população que transita no local, corroborando com a sugestão de implementação de restaurante comunitário, e ainda que seja garantido, de forma incisiva, que o espaço não seja alvo de **especulação** imobiliária. Encerrando suas colocações, afirma que o projeto deve, objetivamente, evidenciar as características singulares do Setor Comercial Sul."
Henrique Rabelo (Agenda Popular do Território)	"aponta a limitação do formato de **participação**, principalmente para os segmentos mais afetados pela proposta e sua pouca representatividade, declarando ser fundamental a democratização do debate. Reitera sobre a importância do desdobramento das diretrizes em ferramentas concretas no PLC, permitindo o seu detalhamento em uma regulamentação posterior. Pontuou o documento elaborado pela agenda cultural no território, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, em que definem que o interesse sociocultural da área somente será assegurado mediante a utilização combinada de diferentes instrumentos urbanísticos, quase todos previstos nas discussões no Plano Distrital

	de Interesse Social, que está em processo de revisão. Afirma que de forma isolada, a proposta de revitalização do Setor Comercial Sul não é capaz de viabilizar a manutenção da característica da área como centralidade cultural e, tampouco, assegurar a habitação de interesse **social**, sugerindo que instrumentos como a delimitação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e a área de interesse cultural, sejam utilizados para estes fins." "Outra questão abordada foi a priorização do atendimento às pessoas que atualmente e residem, mesmo que de forma irregular, no Setor, incluindo a população em situação de rua e os ambulantes, sugestionando a instituição de um conselho gestor do programa de requalificação do Setor Comercial Sul, mantendo o sistema paritário de representação dos diferentes segmentos sociais. Apresentou como outra proposta o levantamento e utilização da dívida dos imóveis no desenho de mecanismos de negociação com os proprietários, em prol da reabilitação dos edifícios e do provimento de habitação de interesse social."
Fernando Brites (Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF)	"reiterou sobre o projeto sugerido pela Associação no sentido de implementação de uma rua 24 horas no Setor Comercial Sul, afirmou que os prédios pertencem a iniciativa privada, e a discussão direcionou-se a temas ideológicos. Afirma que a intenção precípua do projeto é restaurar a ordem no Setor, com a implementação de uma rua que funcione 24 horas, possibilitando o trânsito de pessoas com plena liberdade e segurança. Explicitou que devem, sim, manter o direito de cidadania e dignidade às pessoas, gerando emprego e renda, e nada além disso. Ante o exposto, afirma que o projeto assumiu um viés de soluções que não contemplam os proprietários do Setor Comercial Sul, como a proposta de inserção de habitação social. Propôs a concepção de uma planilha para obter recursos que sejam direcionados especificamente para os moradores em situação de rua que ocupam o SCS. Com relação a ação executada no Setor, informou que as pessoas foram bem tratadas pela segurança pública. Finalizando sua intervenção, reitera que o centro de Brasília necessita de um amplo projeto de requalificação, e o projeto a ser construído para o Setor Comercial Sul deve ser utilizado como um modelo para resolução destes problemas."

Ludmila Correa	"discordou da fala do representante da ACDF, no sentido de ser necessário construir um projeto que atenda às pessoas que vivem e trabalham no Setor Comercial de todas as esferas. Em seguida, sugeriu que sejam formulados outros formatos de reunião que permitam que a **participação** social seja efetiva, aventando a possibilidade de recomeçar a construção da proposta de forma coletiva, discutindo uma série de questões com relação ao patrimônio, assim como questões **sociais** e históricas, incorporando a vivência da cidade, buscando soluções para a questão da habitação, ao invés de propostas exclusivamente feitas para o comércio. Pontuou as medidas que incitam a **gentrificação**, como a ação truculenta realizada no Setor, que resultou em uma ação judicial que obrigou a devolução dos pertences dos moradores em situação de rua. Com relação a questão da Lei do Silêncio, afirma que o problema real é a manutenção de uma lógica segregacionista, salienta que o corpo técnico da SEDUH mantém a incumbência de debater tecnicamente, sob todas as perspectivas, garantindo que as leis atendam às necessidades da sociedade como um todo."
Paíque Duques Lima, identificou-se como militante do Movimento Passe Livre e mestre em antropologia pela Universidade de Brasília	"iniciou sua intervenção com o entendimento de que todos os projetos implementados no Setor Comercial Sul estão vinculados a uma disputa que tem como mote o conflito imobiliário, não sendo causado pela presença de moradores de rua ou ambulantes, que ocupam o local o Setor Comercial Sul há pelo menos 40 anos, e sim por uma dinâmica de crescimento da cidade e de desvalorização imobiliária dos prédios, e a atração para novas zonas comerciais. Ressalta a resposta ideológica apresentada em reunião, de transformação do centro de Brasília em um local que não acolhe a diversidade de etnias. Externou seu entendimento de que o projeto apresenta uma ideologia racista, questionando se a proposta apresentada cederá o protagonismo aos setores brancos do Setor Comercial Sul, uma vez que os principais empresários são de maioria branca, e os setores que serão retirados através da prática de violência são negros e pobres. Afirma ainda que há viabilidade técnica para reverter a atual situação através de um projeto que observe todos os eixos da sociedade."
Guilherme Nascimento	"expressou seu descontentamento com relação a manifestação feita pelo representante da ACDF,

	principalmente no que se refere a ação exercida no Setor Comercial para retirada dos moradores em situação de rua. Ressalta que deve ser garantido o direito à moradia e capacitação para inserção no mercado de trabalho. Pontua ainda que devem ser concebidos projetos em atendimento às necessidades dos demais cidadãos que precisam de atendimento especial, como deficientes e os idosos. Reitera de forma objetiva os pontos que devem ser observados, a habitação, capacitação e emprego, com dignidade e humanidade.”
Renato Schattan, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	“corroborou com as colocações que definem que o projeto apresenta algum grau higienista, por não trazerem explicitamente instrumentos que garantem direitos para a população mais **vulnerável**, afirmando que de acordo com a proposta apresentada não foi possível identificar um eixo relativo à saúde pública ou às políticas de geração de emprego e renda, temas que estão evidentes dentro do atual contexto de agravo das desigualdades em razão do cenário pandêmico. Afirmou que sua preocupação central é que seja garantida a gravação de zonas especiais de interesse social, a possibilidade de trabalhar com as ETEs, instrumento constante da minuta do PPCUB, que mantém um viés da cultura, prevendo um processo de pactuação local, através de um conselho participativo, criando ações de geração de renda e emprego, de capacitação, envolvendo setores de saúde pública e de assistência social, determinações que declarou não estarem efetivamente vislumbradas na proposta de projeto apresentada. Do mesmo modo, aponta a ausência dos números, que estão em processo avaliativo, relativos as possibilidades de rentabilidade ou percentual de geração destinado a HIS, tampouco as possibilidades de intervenção a partir de uma integração de políticas.”

APÊNDICE C – Páginas na rede social Instagram de Organizações da Sociedade Civil que atuam no Setor Comercial Sul

- ONG PROJETO DIVIDIR - @projetodividir
- ROGERIO BARBA - @institutobarbanarua

- BSB INVISÍVEL - @bsbinvisivel_
- THE STREET STORE DF - @streetstoredf
- REVISTA TRAÇOS - @revistatracos
- MOVIMENTA - @movimenta.df
- TULIPAS DO CERRADO - @tulipasdocerrado
- COLETIVO AROEIRA - @coletivo.aroeira
- FEIRA NO SETOR - @feiranosetor
- NO SETOR - @nosetor
- SETOR CARNAVALESCO SUL - @setorcarnavalescosul